SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2752

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, o presente credenciamento para seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS DE COMBATE AO ABUSO INFANTIL, VIOLENCIA CONTRA AS CRIANCAS, BULLYNG E CIBERBULLYNG destinados à professores e alunos da Educação dos anos iniciais, finais e EJA (educação de jovens e adultos) do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.
De conformidade com os termos contidos no parecer técnico dos materiais recebidos por esta Administração, estamos divulgando que corresponde ao material, a **EDITORA LAGUNA**, restou credenciada uma vez que atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no instrumento convocatório.

Santana do Ipanema/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6544757D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE MARCA, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2025

Com base no art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Victor Pereira Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 31592864, órgão expedidor SCJDS/AL e do CPF nº 077.057.384-30, RESOLVE APOSTILAR a Ata de Registro de Preços 54/2025 que tem como fornecedora a empresa DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA, CNPJ 48.852.216/0001-01, a alteração de marca de item da ata de registro de preço 54/2025.
1.
OBJETO:
O presente apostilamento tem por objeto efetivar alterações necessárias na ata de registro de preço n° 54/2025. Dessa forma:
- CLIPS N° 8/0
Portanto, onde lê-se: ECCO;
Passa-se a lê: PUPYLEX OFFICE
2.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, avenças e condições da ata de registro de preços, desde que não contrariem o presente termo.
3.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato, como se nele estivesse transcrita, passando a vigorar na data de sua assinatura.
Anadia/AL, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:7FCE7D98

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE MARCA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29-A/2025

Com base no art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Victor Pereira Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 31592864, órgão expedidor SCJDS/AL e do CPF nº 077.057.384-30, RESOLVE APOSTILAR à Ata de Registro de Preço 29-A/2025 que tem como fornecedora a empresa TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.586.426/0001-04, a alteração de marca de item da ata de registro de preço 29-A/2025.
1.
DO OBJETO

Considerando que houve alteração, fica alterado o item na ata em epígrafe, para:
- NOTEBOOK POSITIVO VISION I15
Portanto, onde lê-se: LENOVO IDEAPAD I3;
Passa-se a lê: NOTEBOOK POSITIVO VISION I15.
2.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, avenças e condições do contrato, desde que não contrariem o presente termo.
3.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato, como se nele estivesse transcrita, passando a vigorar na data de sua assinatura.
Anadia/AL, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:0F8275FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Adm.: Nº 202601200058
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANADIA - AL.
Empresa vencedora: BOATERRA VEÍCULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.460.463/0001-36, com o lote: 01 no valor total de R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
A autoridade municipal do órgão do MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANADIA (AL), Segunda - Feira, 23 de Fevereiro de 2026.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:EB273614

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo Adm.: Nº 202511030012
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANADIA - AL.
Empresa vencedora: MULTINTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.189.803/0001-67, com o lote: 01 no valor total de R$ 166.980,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais).
A autoridade municipal do órgão do MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANADIA (AL), Segunda - Feira, 23 de Fevereiro de 2026.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:5816CC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 13/03/2026, às 15:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/
Anadia/AL, 24 de Fevereiro de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:397A2C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 13/03/2026, às 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/
Anadia/AL, 24 de Fevereiro de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:F9528D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE CAIXAS D`ÁGUAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 13/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/
Anadia/AL, 24 de Fevereiro de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:EA7EA4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FORMA PARCEALADA DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTECENTES À FROTA DA PREFEITURA DE ANADIA E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.
Tipo: MAIOR DESCONTO E MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 13/03/2026, às 14:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/
Anadia/AL, 24 de Fevereiro de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:EF55FCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA SEMANA SANTA (PESCADO, ARROZ E LEITE DE COCO) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 13/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/
Anadia/AL, 24 de Fevereiro de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:008CA367

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, convida as EMPRESAS especializadas **no Ramo de Fornecimento de Material Didático para a Formação e Aperfeiçoamento de Língua Inglesa**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail cpl.anadia@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo de **03 (três) dias úteis.**

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:1D2F0AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ANADIA-AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada através da Portaria Nº340/2025-GP de 10/11/2025, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações constantes deste Edital, mediante a execução do Credenciamento de pessoas jurídicas sem fins lucrativos OSC Organização da Sociedade Civil com oobjetivo de realizar MULTIRÕES DE SAÚDE: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS neste Município, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo I. Os interessados poderão retirar no https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ou no endereço Av Moreira Lima, Nº 13 – 1º andar – Centro – Município de Anadia . Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:5C050423

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2375/2026 que visa a aquisição de moldura para certificados, destinados à entrega dos certificados de reconhecimento institucional concedidos aos servidores por ocasião de sua aposentadoria. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de Março de 2026.

Arapiraca, 24 de Fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE FERREIRA GOMES
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:599D4F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 001.1/2026/ CREDENCIAMENTO
O Município de Arapiraca/AL, torna público para conhecimento dos interessados que o **Edital nº 001.1/2026**, anteriormente suspenso para ajustes técnicos, foi devidamente revisado e encontra-se **REPUBLICADO**, com as alterações promovidas no instrumento convocatório.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3671/2026
Objeto: Credenciamento de empresas para **manutenção preventiva e corretiva da frota municipal**, com fornecimento de **peças e acessórios** e execução de **mão de obra**
A nova versão do edital, contendo as modificações realizadas, está disponível no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Os interessados poderão obter informações adicionais exclusivamente pelo e-mail: copel.arapiraca@gmail.com
Arapiraca/AL, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Francisco de Araujo Netto
Código Identificador:492AB745

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16858.1/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 16858.1/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a empresa **TRINDADE SANTA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.835/0001-07, cujo objeto consiste na Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários destinados aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras.
O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente cláusula 5, do preço, subitem 5.3. Elemento de despesa.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na cláusula 5.3., referente elemento de despesa do contrato n° 16858.1/2025, onde se lê:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.32** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Leia-se:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.52** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do contrato n° 16858.1/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Arapiraca, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:5711AE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16858.2/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 16858.2/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.368.367/0001-63, cujo objeto consiste na Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários destinados aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras.
O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente cláusula 5, do preço, subitem 5.3. Elemento de despesa.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na cláusula 5.3., referente elemento de despesa do contrato n° 16858.2/2025, onde se lê:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.32** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Leia-se:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.52** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do contrato n° 16858.2/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Arapiraca, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:36B73681

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16858.3/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 16858.3/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a empresa **S A DE OLIVEIRA LICITAÇÕES**, sob o nome de fantasia **LM LICITA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.095.452/0001-19, cujo objeto consiste na Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários destinados aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras.
O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente cláusula 5, do preço, subitem 5.3. Elemento de despesa.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na cláusula 5.3., referente elemento de despesa do contrato n° 16858.3/2025, onde se lê:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.32** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Leia-se:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.52** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata do contrato n° 16858.3/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Arapiraca, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:3D8B9543

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16858.4/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 16858.4/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a empresa **TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.164.557/0001-87, cujo objeto consiste na Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários destinados aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras.
O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente cláusula 5, do preço, subitem 5.3. Elemento de despesa.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na cláusula 5.3., referente elemento de despesa do contrato n° 16858.4/2025, onde se lê:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.32** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.
Leia-se:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.52** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do contrato n° 16858.4/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:BA5E71D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16858.5/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 16858.5/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a empresa **M FELIPE GALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.183.988/0001-30, cujo objeto consiste na Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários destinados aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras.
O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente cláusula 5, do preço, subitem 5.3. Elemento de despesa.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na cláusula 5.3., referente elemento de despesa do contrato n° 16858.5/2025, onde se lê:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.32** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Leia-se:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.52** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata do contrato n° 16858.5/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Arapiraca, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:9DAAA817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16858.6/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 16858.6/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a empresa **TOP MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.269.798/0001-95, cujo objeto consiste na Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários destinados aos beneficiários das unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras.
O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente cláusula 5, do preço, subitem 5.3. Elemento de despesa.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na cláusula 5.3., referente elemento de despesa do contrato n° 16858.6/2025, onde se lê:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.32** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Leia-se:
5.3. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: Programa de Trabalho: **08.81.08.244.2030.5034** – Aquisição de mobília e doação aos concessionários da Comunidade Mangabeira, Elemento de Despesa: **4.4.9.0.52** – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita, na fonte – **0.1.500.1.000010**.
Subelemento de Despesas: **90** – Móveis e eletrodomésticos.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do contrato n° 16858.6/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Arapiraca, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:A08CD39A

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - 2ª CHAMADA

Solicitamos cotação de preços e proposta técnica para subsidiar o ETP e compor a estimativa de valor referente ao processo nº 4800/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em videomonitoramento de trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização e manutenção de soluções tecnológicas integradas, para atender a demanda da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e- mail:compras.smttarapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 02 de março de 2026.

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2026.

DAIANE ALVES CURVELO
Gerência de Compras
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:B4624262

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 02/2026

PROCESSO Nº 0903.0028/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 02/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71°, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve
ADJUDICAR, o objeto da licitação ao licitante:
Empresa vencedora do Certame:

TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 20.871.412/0001-04, com o lote: 1 no valor total de R$ 477,600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71°, IV, da Lei n° 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 19 de Fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:89ABF5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

PROCESSO: 0408.0009/2025 P.E 12/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MOVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, **CNPJ:** 03.016.072/0001-15.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Barra de São Miguel/AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 55.936,35 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Denaide dos Santos Oliveira, pela CONTRATANTE; e Juliana Cezario Forte, pela CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5A727ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

PROCESSO: 0408.0009/2025 P.E 12/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA-ME
CNPJ: 26.427.828/0001-14**.**
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Barra de São Miguel/AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 9.442,40 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Denaide dos Santos Oliveira, pela CONTRATANTE; e Fabiana Rodrigues Pereira, pela CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:BE01FDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

PROCESSO: 0408.0009/2025 P.E 12/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.496.119/0001-09.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Barra de São Miguel/AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Denaide dos Santos Oliveira, pela CONTRATANTE; e Marcos Ribeiro Junior, pela CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:196ACFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PROCESSO: 0408.0009/2025 P.E 12/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 02.889.655/0001-98.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Barra de São Miguel/AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Denaide dos Santos Oliveira, pela CONTRATANTE; e Ronaldo Pereira da Silva, pela CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:A073E2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

PROCESSO: 0408.0009/2025 P.E 12/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Barra de São Miguel/AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: TOTAL R$ 4.722,00 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Denaide dos Santos Oliveira, pela CONTRATANTE; e Viviane Lopes Fraga, pela CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:F6474DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

PROCESSO: 0408.0009/2025 P.E 12/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.334.764/0001-81.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Barra de São Miguel/AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Denaide dos Santos Oliveira, pela CONTRATANTE; e Waliton Lages Nogueira, pela CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:9A0697AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

PROCESSO: 0408.0009/2025 P.E 12/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CNPJ: 92.823.764/0001-03.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do município de Barra de São Miguel/AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$94.583,76 (Noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Denaide dos Santos Oliveira, pela CONTRATANTE; e Dirceu Longo, pela CONTRATADA.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:9EEA51E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Face ao constante nos autos do processo nº 2025.10.03-23, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2025-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (CNPJ Nº 03.961.467/0001-96), para INDEFERIR o pedido formulado pela Empresa Recorrente, mantendo a decisão que declarou a empresa F J C ALVES - F & J REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 57.080.860/0001-08) vencedora do item 90.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:E96F5B7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11170010/2025, firmado em 13/01/2026, com a empresa: CONLIC'S COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 38.072.514/0001-25; Objeto: aquisição de Fardamentos no geral, Fundamentação Legal Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo administrativo: 11170010/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Sec. Mun. de Administração / Função Programática: 03.0330.04.122.0001.2003 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outro Serv de Terceiro Pessoa Jurídica/ Fonte: 15.00; Valor: R$ 173.590,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Alba Mariano Nascimento de Oliveira.
Contrato nº 11170010 - 1/2025, firmado em 13/01/2026, com a empresa: CONLIC'S COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 38.072.514/0001-25; Objeto: aquisição de Uniforme Escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belo Monte/AL, Fundamentação Legal Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo administrativo: 11170010/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Sec. Mun. de Administração / Função Programática: 07.0770.12.122.0001.2006 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outro Serv de Terceiro Pessoa Jurídica/ Fonte: 15.00; Valor: R$: 985.310,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Alba Mariano Nascimento de Oliveira.
Belo Monte/AL, 24 de fevereiro de 2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3F65B127

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2026, firmado em 12/01/2026, com as empresas: CONLIC'S COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.072.514/0001-25, Valor: R$ 1.158.900,00. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Uniforme Escolar e Fardamentos no geral destinados a atender as necessidades do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico nº 33/2025; Processo: 11170010/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pela Registrada, Alba Mariano Nascimento de Oliveira, respectivamente.
Belo Monte/AL, 24/02/2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 03/2026, firmado em 20/02/2026, com as empresas: M O OPORTUNIDADES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.322.418/0001-34, Valor: R$: 264.628,46. Objeto: Registro de Preços para à futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene Pessoal destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belo Monte/A; Amparo: Pregão Eletrônico nº 02/2026; Processo: 01140003/2026; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Moisés de Oliveira Silva, respectivamente.
Belo Monte/AL, 24/02/2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3AB57736

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor total: R$ 4.911,88 (quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos)
Celebração: 19/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Antônio Manoel dos Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:86A5D2F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **DJALMA DOS SANTOS**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor total: R$ 10.274,68 (dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Celebração: 19/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Djalma Dos Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8DC23043

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor total: R$ 31.462,70 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Celebração: 19/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **José Aparecido Dos Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DEB656EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MARIA JOSÉ DE MOURA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor total: R$ 16.316,48 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)
Celebração: 19/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Maria José De Moura.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2CAC0E29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **REFAELA DE LIMA FERREIRA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor total: R$ 8.115,53 (oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos)
Celebração: 20/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Refaela De Lima Ferreira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6C8F2156

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PAULO SÉRGIO DA SILVA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor total: R$ 17.817,28 (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
Celebração: 20/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Paulo Sérgio Da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:28CDABA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **BENEDITA ADELIA DA SILVA PEREIRA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR.**
Valor total: R$ 9.105,32 (nove mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos)
Celebração: 20/01/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Benedita Adelia Da Silva Pereira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DF6DD2B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 565/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULAMENTA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, O PROCEDIMENTO PARA COMPRAS DE PEQUENO VULTO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Prefeito de Branquinha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Art. 1º O estudo técnico preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que evidencia o problema a ser resolvido para satisfação do interesse público, bem como a melhor solução de contratação dentre as possíveis, servindo de base à elaboração de anteprojeto, termo de referência e dos demais documentos técnicos pertinentes, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Art. 2º É obrigatória a elaboração de ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços, na fase de planejamento dos seguintes processos licitatórios e contratações diretas:

I - cujo critério de julgamento seja melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto;

II - de aquisição de bens e prestação de serviços considerados inéditos no âmbito do Município de Branquinha, ou no órgão ou entidade requisitante e/ou de aquisição de bens e prestação de serviços que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos pelo órgão ou entidade requisitante;

III - de aquisição de bens e prestação de serviços em que haja necessidade de reavaliar a forma de contratação contida em contrato anterior;

IV - de aquisição de bens que eventualmente possam ser classificados como de luxo, a fim de demonstrar seu caráter essencial ao atendimento da necessidade da administração, conforme regulamentação específica;

V - de aquisição de bens e prestação de serviços cujo valor estimado da licitação ou contratação direta supere R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), exceto processos de credenciamento;

VI - quando houver necessidade de audiência ou consulta pública;

VII - de fornecimento e prestação de serviço associado, nos termos do inciso XXXIV do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VIII - quando houver a possibilidade de opção entre aquisição ou locação de bens imóveis ou bens móveis duráveis;

IV - para contratações de Soluções de TIC.

§ 1º A obrigatoriedade da elaboração dos ETP tratada neste artigo será dispensada nas contratações diretas enquadradas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Os estudos técnicos preliminares de contratações anteriores do mesmo órgão ou entidade poderão ser ratificados nos processos licitatórios e contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, mediante documento formal nos autos que apresente justificativa para essa opção e declaração devidamente fundamentada com relação à viabilidade técnica e atualidade econômica do estudo.

§ 3º Na confecção do estudo técnico preliminar, os órgãos e entidades poderão utilizar estudos técnicos preliminares elaborados por outros órgãos e entidades das demais unidades da federação, quando identificarem soluções semelhantes que possam se adequar à sua demanda, desde que devidamente justificado e ratificado pelo setor técnico responsável do órgão requisitante, inclusive em relação à viabilidade técnica e à atualidade econômica do estudo.

Art. 3º O estudo técnico preliminar - ETP conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução entre aqueles disponíveis para o atendimento da necessidade pública, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser avaliada a vantajosidade econômica, preferencialmente pela comparação do custo total das soluções propostas e da solução atual, quando for o caso;

b) serem ponderados os ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal;

c) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

d) ser considerada a incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle, se for o caso;

e) ser realizada consulta ou audiência pública com potenciais contratadas para coleta de contribuições;

f) em caso de possibilidade de aquisição ou prestação de serviço, inclusive no caso de locação de bens, para a satisfação da necessidade

pública, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa;
g) serem consideradas outras opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos para doação e permuta;
IV - descrição da solução final definida como um todo, inclusive das exigências relacionadas aos insumos, à garantia, à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
V - estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a otimização dos gastos públicos;
VI - estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção;
VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
VIII - apresentação de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas;
IX - demonstração dos resultados pretendidos em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e de desenvolvimento nacional sustentável;
X - descrição das providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou à adequação do ambiente da organização;
XI - descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas preventivas e/ou corretivas incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso IV, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível em vista da ampla concorrência.
§ 2º Para fins do disposto no inciso VIII do*caput*, entende-se por contratações correlatas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e contratações interdependentes aquelas em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública.
§ 3º O ETP deve obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII e XII deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos descritos nos outros incisos do*caput*, apresentar as devidas justificativas no próprio documento.
§ 4º Para fins de justificativa do quantitativo, as aquisições de bens deverão priorizar o levantamento dos históricos de consumo dos materiais a serem adquiridos.
Art. 4º O estudo técnico preliminar poderá ser divulgado como anexo do termo de referência, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível a sua divulgação.

TÍTULO II

DAS COMPRAS DE PEQUENO VULTO E PRESTACOES DE SERVICOS DE PRONTO PAGAMENTO

Art. 5º Nas contratações de pronto pagamento, poderá ser admitida a forma de pagamento por regime de adiantamento, que ocorrerá através de numerário colocado à disposição de agente público, por meio de contrato verbal ou por processo simplificado de contratação.
Art. 6º O processo simplificado para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, motivadas pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, que não possam ser submetidas ao processo normal de licitação, será restrita às seguintes hipóteses:
I - Atividades de garantia da continuidade do serviço público e atividades subsidiárias;
II - Atividades não programadas de manutenção para permitir a continuidade do funcionamento dos serviços públicos inclusive aquisição de materiais permanentes e de consumo.
§ 1º O Regime Especial de Execução de que trata esta lei visa garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.
§ 2º O solicitante deverá demonstrar que não é possível submeter a despesa ao processo normal de contratação, apresentando as devidas justificativas.
§ 3º As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório, de dispensa ou inexigibilidade de licitação, independentemente da estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.
§ 4º A contratação/compra pode ser feita com um único orçamento, devendo o agente requisitante apenas fazer uma verificação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, preferencialmente com o setor de compras, através de cotação em sistema de preços. Podendo ser dispensada a formalização essa verificação, respondendo o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.
Art. 7º São consideradas despesas de pronto pagamento, dentre outras:
I - Material permanente ou de consumo ou serviços de terceiros, que não tenham ou não venham a ser objeto de licitação ou de dispensa de licitação, no exercício financeiro;
II - Taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e despesas postais esporádicas;
III - Taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, no interesse da Administração Pública Municipal;
IV - Manutenção de veículos, até o limite do §7º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre acompanhando a atualização do valor na lei federal;
V - Aquisição de combustível em viagem, desde que a Administração Pública Municipal não utilize outro sistema de gerenciamento de abastecimento de frota;
VI - Demais despesas supervenientes em viagens;
VII - Outra qualquer, de pequeno vulto, de pronto pagamento e de necessidade imediata, que não gerem obrigações futuras, e, desde que não sejam superiores ao valor previsto no artigo 95, §2º, da Lei Federal 14.133/2021 devidamente justificada e aprovada pela chefia imediata (Secretário ou Prefeito).
Art. 8º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento ocorrerá da seguinte forma:
I - Documento de formalização de demanda, que pode ser: ofício, memorando ou comunicação interna, com data e assinatura do requisitante, justificativa de preço e justificativa da necessidade.
II – Apresentar, junto à solicitação de demanda, documentos que comprovem que o contratado está:
a) Regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Regular perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do contratado;
c) Regular com a Seguridade Social e sobre o FGTS, demonstrando cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Regular perante a Justiça do Trabalho;
III - Autorização da autoridade competente, dispensada a publicação.
IV – Nota de empenho
Art. 9º Cumprirá à Administração controlar as situações que efetivamente justifiquem as despesas de pronto pagamento.
Art. 10 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Branquinha/AL, 13 de fevereiro de 2026

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito de Branquinha/AL

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, com a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, há a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos legais que a compõe. Ou seja, a Lei n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) substituiu a Lei de Licitações anterior (8.666/1993), a Lei do Pregão Eletrônico (10.520/2002) e artigos da Lei do Regime Diferenciado de Contratação (12.462/2011), devendo ser regulamentada em vários pontos para que possam ser implementados seus dispositivos.

De início, o presente projeto de lei regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Poder Executivo do município de Branquinha.
Deve-se, para tanto, considerar a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à fase preparatória das licitações públicas, com a indicação das principais rotinas administrativas, os benefícios das indicações quanto à sequência e às principais condições dos atos e procedimentos preparatórios das licitações públicas, e a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo, para a instrução dos processos licitatórios.
O ETP busca identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda derivada do ente público, bem como visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Logo, sua principal função é bem definir os elementos de uma contratação.
O art. 18, da Lei Federal nº 14.133/21, indica quais os elementos imprescindíveis devem constar no estudo, bem como, no inciso I do citado artigo, evidencia-se a sua obrigatoriedade.
Ademais, observe-se que o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 menciona que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos) atualizado anualmente por decreto presidencial.
Existem despesas cujo valor ou cuja pequena frequência de aquisição não justificam a instauração de um processo de compras mediante dispensa de licitação, cujo custo dos trâmites do procedimento muitas vezes é superior à própria aquisição do bem ou serviço, assim como que não podem aguardar o regular trâmite administrativo do processo licitatório, o qual poderia embaraçar ou impedir a aquisição do bem ou a prestação do serviço desejado.

Em decorrência, vem também o presente projeto de lei regulamentar tal dispositivo da lei nacional, para fins de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas, bem como de instituir e regulamentar o contrato verbal no âmbito municipal.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:44F86E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL, por meio do Setor de Compras, torna público que se encontra disponível o Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: stasbranquinha@hotmail.com, referente à aquisição de arroz e leite de coco, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria. Informamos que, a partir da data desta publicação, será concedido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o envio das propostas de preços, as quais deverão estar acompanhadas de cópia do contrato social e das seguintes certidões: municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista.
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: stasbranquinha@hotmail.com.
Atenciosamente,

EDUARDO VILAR DA ROCHA

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4400BA9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 01230002/2025-002

TERMO ADITIVO N.º 01050001-005/2026

CONTRATANTE:FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN Município Cajueiro/AL, CNPJ: 08.752.429/0001-47
CONTRATADA:COPPINI & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 08.729.0009/0001-40
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** e o **Reajuste de Preço** da Licença de Uso Anual do software **SICAP Web**, oferecido por meio da Internet, no site http://www.sicapWeb.infoprev.com.br, conforme condições inicialmente firmadas.

FUNDAMENTO:Art. 74, inciso I e Art. 107 da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA ADITADA:07/02/2026 a 06/02/2027 (12 meses)
VALOR:
Valor Anterior (Anual): R$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)
Valor do Reajuste (4,30%) INCP: R$ R$ 347,87
Novo Valor Global Anual: R$ 8.437,87 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA:05/02/2026

Cajueiro/AL, 05 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente-FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:9036981E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0101005/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 005/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de fardamentos em geral.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e serviços públicos; Secretaria Municipal de trânsito e transporte; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e das minorias; Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria Municipal de Promoção ao comércio, serviços e Inovações; Secretaria Municipal de Saúde; SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Secretaria Municipal de Assistência Social e direito à cidadania; Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente; Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre; Secretaria Municipal de Segurança Institucional; Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDORA REGISTRADA: S.C DO CARMO CONFECÇÕES
CNPJ: 07.246.670/0001-31
VALOR: R$ 438.199,67 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B33F3F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01080025/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº 025/2025
OBJETO: Registro de preços para Prestação de serviços de controle integrado de pragas.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDORA REGISTRADA: JOSE CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO
CNPJ: 28.213.150/0001-00
VALOR: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6869AD68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0201005/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 005/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de fardamentos em geral.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e serviços públicos; Secretaria Municipal de trânsito e transporte; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e das minorias; Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria Municipal de Promoção ao comércio, serviços e Inovações; Secretaria Municipal de Saúde; SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Secretaria Municipal de Assistência Social e direito à cidadania; Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente; Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre; Secretaria Municipal de Segurança Institucional; Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDORA REGISTRADA: PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.402.529/0001-72
VALOR: R$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9E01E844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL

Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 3º quadrimestre de 2025.
A Prefeita do Município de Campo Alegre tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, referente ao 3º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 11:00 h, do dia 27 de Fevereiro de 2026 no plenário da Câmara de Vereadores.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Campo Alegre

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:36913480

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA; **CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.729.642/0001-80
Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria contábil;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 04/02/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Marcio Antônio de Araújo Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7000CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19;
Objeto: contratação do sistema de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento do sistema startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 11/02/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Francisco Leonardo Franco De Carvalho.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D4690E29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE018/2025
Pregão Eletrônico n° 018/2025
Processo Administrativo n° 1211009/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.314/0001-05, Rod Al 101 Norte, Zona Urbana, Galpao 01, Porto Calvo-AL, CEP: 57900-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 24.996,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais)
Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Wellington Jose Silva Dos Santos.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE018/2025
Pregão Eletrônico n° 018/2025
Processo Administrativo n° 1211009/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.634.346/0001-08, Av Jose Luna, Boa Vista, Galpão10, Garanhuns-PE, CEP: 55292-323.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 180.103,00 (cento e oitenta mil e cento e três reais)
Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Zulene Maria Santiago Da Silva.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE018/2025
Pregão Eletrônico n° 018/2025
Processo Administrativo n° 1211009/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.601.858/0001-30, Rua Jardineira 09, Jacintinho, Maceió AL, CEP: 57040-120.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 26.082,00 (vinte e seis mil e oitenta e dois reais)
Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Johann Andrey Dias Omena
Nascimento.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 004.PE018/2025
Pregão Eletrônico n° 018/2025
Processo Administrativo n° 1211009/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: RT ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.383.526/0001-00, Rua 61, Quadra D6, Lote 22, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP: 57073-207.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 127.410,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais)
Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Helenilson Raphael Pereira De Oliveira Araujo.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 005.PE018/2025
Pregão Eletrônico n° 018/2025
Processo Administrativo n° 1211009/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 33.204.941/0001-04, Granja São Jose. Br101, Santa Rosa, Caixa Postal 22, Palmares-PE, CEP: 55540-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 55.131,00 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um reais)
Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Calina Beatriz Gomes Teixeira.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 006.PE018/2025
Pregão Eletrônico n° 018/2025
Processo Administrativo n° 1211009/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: HELENILSON TENORIO PORANGABA, CNPJ: 08.692.995/0001-00, Rua Cel Pedro Teixeira, Centro, Chã Preta-AL, CEP: 57760-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 103.738,00 (cento e três mil e setecentos e trinta e oito reais)
Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Helenilson Tenorio Porangaba.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 007.PE018/2025
Pregão Eletrônico n° 018/2025
Processo Administrativo n° 1211009/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 37.528.899/0001-20, Rua Dom Jonas Batinga 467, Ouro Preto, Arapiraca-AL, CEP: 57301-130.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 7.185,00 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais)
Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Thais Ionar Oliveira Lemos.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:29816231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0129008/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 01/2026-FME
Objeto: Aquisição de Kit Tatame E.V.A. – Tapete Infantil.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Chã Preta/AL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições aplicáveis, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 01/2026-FME**, cujo objeto é a **Aquisição de Kit Tatame E.V.A. – Tapete Infantil**, conforme segue:

ADJUDICAÇÃO
Fica adjudicado o objeto do procedimento às seguintes empresas:
I – **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 02.889.655/0001-98, vencedora do **item 1**, no valor total de **R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**.

HOMOLOGAÇÃO
Diante da regularidade dos atos praticados e em conformidade com a legislação vigente, homologo o resultado do presente procedimento, autorizando a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual, ou equivalente, e demais atos subsequentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chã-Preta/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ANA IZABEL HOLANDA PASSOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B623B274

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Data e Local para entrega dos envelopes:Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período dia 24 de fevereiro a 16 de março das 08:00 as 13:00 horas, no setor de Licitações, situado na sede na Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL,localizada a Rua João Navarro, 61, centro – Coqueiro Seco/AL. A sessão com abertura dos envelopes acontecerá no dia 18/03/2026 as 09:00 horas.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:568D5B25

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Coqueiro Seco/AL, torna público que realizará Aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para suprir as necessidades das unidades de ensino da rede municipal de Coqueiro Seco/AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 27/02/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/licitacoes/avisosdecotacoes/
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras@coqueiroseco.al.gov.br, até a data limite.
Coqueiro Seco/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:4260B4EE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Coqueiro Seco/AL, torna público que realizará Aquisição de materiais de hogiene, cuidado infantil, limpeza e outros itens de consumo, para suprir as necessidades das creches e educação infantil no Município de Coqueiro Seco/AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 27/02/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/licitacoes/avisosdecotacoes/
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras@coqueiroseco.al.gov.br, até a data limite.
Coqueiro Seco/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:083D055B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Coqueiro Seco/AL, torna público que realizará Aquisição de material permanente (colchonetes e tatames de EVA) , para suprir as necessidades das unidades de educação infantil no Município de Coqueiro Seco/AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 27/02/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/licitacoes/avisosdecotacoes/
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras@coqueiroseco.al.gov.br, até a data limite.
Coqueiro Seco/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:9788D49A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Coqueiro Seco/AL, torna público que realizará Contratação de empresa/pessoa física especializada serviço de arbitragem, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 27/02/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/licitacoes/avisosdecotacoes/
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras@coqueiroseco.al.gov.br, até a data limite.
Coqueiro Seco/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:2412A617

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Processo administrativo n° 0500.002368/2026 - Segundo termo aditivo de realinhamento de preço ao Pregão Eletrônico n° 056.2022.
Objeto: Publicação no Diário Oficial da União, Estado de Alagoas e Jornal Tribuna Independente de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Eloah Publicidade e Propaganda Ltda CNPJ n° 11.779.005/0001-80
Alteração de valor de R$ 42,75 para R$ 44,96
Valor reajustado conforme publicação da Portaria IN/CC/PR N° 05 de 09 de janeiro de 2026, que entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 012/2025 De 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EB77137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0129/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0129/2026
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Por força do Termo de Colaboração Técnica nº 01/2025, publicado no dia 13 de janeiro de 2025, pelo Município de Água Branca/AL e nos moldes da Portaria nº 026/2026, **DESIGNAR**, BRÍGIDA FREIRE ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob nº 888.###.###-72, para ocupar o cargo de Professora do 1º ao 5º ano, Nível I, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8C758013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0130/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0130/2026
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia), referentes ao mês de janeiro de 2026, conforme descrito abaixo:

Número de Sessões	08 (oito)
Datas	07, 09, 14, 16, 21, 23, 18 e 30
Quantidade de Processos Julgados	08 (oito)

Matrícula	Nome	Valor
18.398	Lucas Inácio da Silva Lima	R$ 2.257,20 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
18.634	João Paulo Borges de Oliveira	R$ 1.805,76 (um mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)
14.641	José Francisco de Assis Dos Santos Paixão	R$ 1.805,76 (um mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C44C4716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0131/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0131/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO à servidora suplente **MARILHA RUTH ARAUJODO NASCIMENTO NUNES,** inscrita no CPF sob nº 053.###.###-63, para substituição da Conselheira Tutelar titular **LAIZ SOUZA SANTOS,** no mês de março/2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9EC5DDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0132/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0132/2026
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem - SAMU, aos servidores listados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Complemento Mensal União fevereiro
24044	Aline Maria Souza	Técnico de Enfermagem	R$ 646,05
14609	Erick Jose Gomes da Silva	Técnico De Enfermagem	R$ 1.401,73
24102	Jennifer Botolo da Silva	Técnico De Enfermagem	R$ 646,05
24048	Maria da Conceição de Araujo Freire Moreira	Técnico De Enfermagem	R$ 646,05
24125	Sargerlando Rodrigues de Deus	Técnico De Enfermagem	R$ 1.401,73
	TOTAL		**R$ 4.741,61**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:87FD235C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.000451/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **03/2026**

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática para atender as necessidades do município de Delmiro Gouveia-AL.

A empresa TAVARES E CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 20.871.412/0001-04, foi classificada com o valor global de R$ 162.000,00 (Sessenta e dois mil reais). O prazo para apresentação de prova de conceito será de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data da publicação.

Delmiro Gouveia – AL, 24 de fevereiro de 2026.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0C98DB4D

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TORNA PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com sede na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL a Autorização Ambiental para a obra de Reforma da Praça do Coreto, localizada no bairro Centro, no município de Delmiro Gouveia – AL.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6350E421

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TORNA PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com sede na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL a Autorização Ambiental para a obra de Reforma do Calçadão do Comércio, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, bairro Centro, no município de Delmiro Gouveia – AL.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:62F116BE

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TORNA PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com sede na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL a Autorização Ambiental para a obra de construção de uma Praça de Eventos, no município de Delmiro Gouveia – AL.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:35E3F709

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP 03/2025– Fundamentação Legal: no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 001/2025, conduzido pelo **CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário**, mediante Adesão ARP** 03/2025**,** Autorizo e Ratifico o objeto do certame, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88**– valor do contrato é de **R$ 565.199,95** (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Extrato do Contrato
Contrato nº AD002/2025-SDC – Processo Licitatório nº 0804010/2025– Contratação: Adesão de ARP 03/2024– Fundamentação Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL – Contratada: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário**, mediante Adesão ARP 03/2025** – valor do contrato é de R$ 565.199,95 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:E8D1AB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP 03/2024– Fundamentação Legal: no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 010/2025, conduzido pelo **Município de Campo Alegre/AL,** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças**, mediante Adesão ARP 03/2025,** Autorizo e Ratifico o objeto do certame, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **COMERCIO DE AUTO PECAS AZUL LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 19.314.704/0001-67** – valor do contrato é de **R$ 2.121.500,00** (dois milhões, cento e vinte e um mil e quinhentos).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Extrato do Contrato
Contrato nº AD003/2025-SDC – Processo Licitatório nº 1006006/2025– Contratação: Adesão de ARP 03/2024– Fundamentação Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL – Contratada: **COMERCIO DE AUTO PECAS AZUL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.314.704/0001-67**. Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças**, mediante Adesão ARP 03/2024** – valor do contrato é de R$ 2.121.500,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil e quinhentos).

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:1B79D2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP 023/2025– Fundamentação Legal: no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 06/2025, conduzido pelo **Palmeira dos Índios/AL,** tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação**, mediante Adesão ARP 04/2025,** Autorizo e Ratifico o objeto do certame, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **J A ALVES MOTA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 18.557.195/0001-30** – valor do contrato é de **R$ 172.088,00** (Cento e setenta e dois mil e oitenta e oito reais).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Extrato do Contrato
Contrato nº AD004/2025-SDC – Processo Licitatório nº 0911006/2025– Contratação: Adesão de ARP 023/2025– Fundamentação Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL – Contratada: **J A ALVES MOTA,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.557.195/0001-30**. Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças**, mediante Adesão ARP 023/2025** – valor do contrato é de R$ 172.088,00 (Cento e setenta e dois mil e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:402D295D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2026-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e diversos itens remanescentes – Data/Horário: 12 de MARÇO de 2026, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:99C8A9D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2026-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo – Data/Horário: 12 de MARÇO de 2026, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5DFF5C04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2025

Processo: 2025.1223.011, Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada K B DEPOSITO LTDA, CNPJ nº 53.194.651/0001-26; Objeto: Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços 001-2025 para fornecimento de vasilhames e água mineral, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Feira Grande – Alagoas. Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 17 de janeiro de 2026 até 17 de janeiro de 2027; os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 17 de janeiro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:43FBF0A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANULAÇÃO DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Município de Girau do Ponciano/AL, por intermédio da Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO da sessão de abertura de envelopes da Chamada Pública nº 002/2026, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – SEM TESTE.
A anulação decorre da constatação de vício formal consistente na abertura equivocada do Envelope I – Habilitação em sessão relativa a outro chamamento público, circunstância que compromete a regularidade do procedimento.

A decisão fundamenta-se no Princípio da Autotutela, Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e, subsidiariamente, no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto Diretoria Central de Contratações e Convênios, no endereço Rua Olavo Cirilo Bispo, nº 110, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano /AL ou pelo e-mail cpl.girau@gmail.com.

Girau do Ponciano/AL, 24 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:86A15F43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01210014/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato ou do instrumento equivalente, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (resmas de papel) destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova/AL
Empresas Vencedoras:	**M O OPORTUNIDADES LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.322.418/0001-34, vencedora do item :1 com um valor total de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).
Prazo de Vigência:	04 (quatro) meses consecutivos, a contar da data da Assinatura do contrato.
Valor Total:	**R$ 48.000,00 (**quarenta e oito mil reais**).**
Fundamento Legal:	Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igreja Nova/AL, 24 de fevereiro de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:8A9CE386

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260108.016** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER** atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. **75, inc. II** da Lei **nº 14.133/20**21**, CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada em no fornecimento de insulina e sensor**.**
CONTRATADO: Empres**a L. SOARES DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.824.834/0001-94 com sede na **Lot Helio Jatobá II, s/n, Helio Jatobá, CEP.: 57.246-195, São Miguel dos Campos**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105 e 111 da Lei 14.133/2021, contado da data de sua assinatura tendo validade após a divulgação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos na forma do inciso I do art. 176 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: **R$ 15.789,48 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **008/2026.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos à Comissão de Contratação s para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:47D0BFD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inex - nº 1113026/2025 – Processo nº 1113026/2025, Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentação legal: art. 74 da Lei nº 14.133/2021- LOCADOR: Srª Maria Lucia Oracio dos Santos, inscrito no CPF sob nº 033.480.704-22– Objeto Contratual: locação do imóvel, para o funcionamento do Anexo da Diretoria Escolar e dos Professores da Escola Municipal João Luiz dos Santos. Valor global: R$ *6.000,00 (Seis mil reais)* - Vigência:12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:327216DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inex - nº 1113010/2025 – Processo nº 1113010/2025, Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentação legal: art. 74 da Lei nº 14.133/2021- LOCADOR: Srª Clea Amaral Pimentel de Mendonça, inscrito no CPF sob nº 786.755.534-04– Objeto Contratual: locação do imóvel, para o funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Educação Básica Eutíquio Quintela Cavalcante. Valor global: R$ *42.000,00 (quarenta e dois mil reais)* - Vigência:12 (doze) meses

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0A74CCDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inex - nº 1112063/2025 – Processo nº 1112063/2025, Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentação legal: art. 74 da Lei nº 14.133/2021- LOCADOR: Sr Ednaldo da Silva dos Santos, inscrito no CPF sob nº 090.289.224-07– Objeto Contratual: locação do imóvel, para o funcionamento do Suporte (ANEXO) da Diretoria e Reforço Escolar da Escola Prefeito João Faustino. Valor global: R$ *6.000,00 (seis mil reais)* - Vigência:12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4190FE5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inex - nº 1112059/2025 – Processo nº 1112059/2025, Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentação legal: art. 74 da Lei nº 14.133/2021- LOCADOR: Sr Isael Roque dos Santos, inscrito no CPF sob nº 012.241.564-62– Objeto Contratual: locação do imóvel, para o funcionamento da Extensão da Escola Municipal Manoel Cotias de Jesus. Valor global: R$ *6.000,00 (seis mil reais)* - Vigência:12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0733C1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 454/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr. (a) **KELIANE BARBOSA DOS SANTOS,** inscrita (o) no CPF sob n° 094.519.204-55, para responder pela função **de Analista Técnico de Processos**, da Controladoria, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 400 de 06 de junho de 2025, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 29 de janeiro 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 29 de janeiro de 2026.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:2F7A829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 03/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) Sr (a), JOSÉ VICTOR CASTRO JATOBA REMIGIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.762.044-18, do cargo de provimento em Comissão de Diretor Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL, em 02 de fevereiro de 2026.

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor Presidente
Jequiá Prev

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:8983DCF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010020015/2025
PREGÂO ELETRÔNICO N° 21/2025

Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, COM CNPJ sob n° 18.861.730/0001-42, com valor global de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL, 13 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

LETICIA TERESINHA FINK
Digitalpar Informatica LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:9D614FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010020015/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2025

Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, COM CNPJ sob n° 02.889.655/0001-98, com valor global de R$ 10.557,60 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL, 13 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

RONALDO PEREIRA DA SILVA
RPS Distribuidora de Produtos LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:A5FC03E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010020015/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2025
Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA, COM CNPJ sob n° 13.563.033/0001-91, com valor global de R$ 8.996,00 (oito mil novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL, 13 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

NATALI SILVA DOS SANTOS ABUD
Supertec Informática & Cartuchos LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:D855ABE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010020015/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2025

Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, COM CNPJ sob n° 53.307.127/0001-14, com valor global de R$ 19.885,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL, 13 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
Yumi Soluções Tecnologicas LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:9DAC6A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010020015/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2025

Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: TREDE CENTER COMMERCE LTDA, COM CNPJ sob n° 59.095.876/0001-01, com valor global de R$ 35.182,35 (trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL, 13 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA
Trede Center Commerce LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:4D0D9E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010020015/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2025

Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, COM CNPJ sob n° 36.999.842/0001-46, com valor global de R$ 12.140,00 (doze mil cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL, 13 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

ROBERTA PIZZOLI
Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:CA6E53EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010020015/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2025

Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA, COM CNPJ sob n° 41.010.343/0001-14, com valor global de R$ 21.355,60 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL, 13 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

JOSÉ LUIZ BUONO
Habitus Digital Comercial LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:FCE7E5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEX Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000010700182026
CONTRATO Nº 16/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDATICOS LTDA**, COM CNPJ sob n° 02.964.540/0001-10, **com valor global de R$ 274.500,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Educação
35.3501.04.122.0005.4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
35.3502.12.361.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB 30%) ENSINO FUNDAMENTAL
35.3502.12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
35.3502.12.365.0005.4039 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDAMENTAL – 15%
35.3502.12.361.0005.4044 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI
Elemento de despesa:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de (doze) meses, podendo ter sua vigência máxima decenal, conforme artigo 105 e 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 20 de Fevereiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

ALBERTO VICTORIO CAPOZZI
Delta Cultural Sistemas Didaticos LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:29F8214E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0000012700152026**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 06/2026**

INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorizaação da autoridade competente.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica AUTORIZADA a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, conforme descrito a seguir:

Contratadas:

MAGNO E ALVES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.485.789/0001-67, representante da Banda GOLD TIME, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
TOPADÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.677.855/0001-17, representante da Banda Farra da Realeza, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
C D PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.621.167/0001-91, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Objeto: Contratação de shows artísticos para as festividades do Carnaval do Município de Joaquim Gomes-AL, com apresentações nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Valor Total da Contratação: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Joaquim Gomes/AL em 11 de Fevereiro de 2026

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MARAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:FA811E87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 11170001/2025 – CONTRATO DE Nº 01 - 11170001/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Das partes: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/AL, com Sede Administrativa na Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.248.100/0001-10 e G J FEITOSA FOGUETERIA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.585.947/0001-65. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jundiá – AL. Do prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 30/05/2025**.**

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1F2E3FEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026, DECORRENTE DE ADESÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2025-001 PE SRP, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. PROCESSO: 001112290012025. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97 E EMPRESA F J BATISTA FIGUEIREDO LTDA, CNPJ Nº 53.605.991/0001-00. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACRO ASSISTENCIAIS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO SUAS, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, AS AÇÕES VISAM PROPORCIONAR O ALCANCE DOS USUÁRIOS DO SUAS EM SEUS DIFERENTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CUNHO ASSISTENCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.245.0005.8006 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.706.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.245.0005.8008 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.706.0000. DO PRAZO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:BE78A730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026, REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL. PROCESSO: 0009121000042025. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97 E BTJ LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.239.194/0001-33. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 05 - SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0105 - SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2030 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4004 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.540.0000/ 1.500.1001 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0007.6005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002/ 1.600.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0007.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002/ 1.600.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0114 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0005.8001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.245.0005.8003 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.245.0005.8006 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0001.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0009.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 09 - SECRETARIA M DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0109 - SECRETARIA M DE

INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.0009.2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.544.0001.2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0006.2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0001.2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPROTE E TRÂNSITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0001.2053 GASTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0127 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2054 GASTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.0005.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. DO PRAZO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4C7F4C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº039/2026

PORTARIA Nº 039/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
RESOLVE:
Autorizar a cessão da servidora CLEONICE DOS SANTOS ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do CPF nº 052.703.894-60 matrícula nº 889, ao Município de Teotônio/AL, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado 21 de fevereiro de 2025, entres os municípios de Teotônio/Al e Junqueiro/AL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 24 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:9814C46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº040/2026

PORTARIA Nº 040/2026
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão 02 (duas) diárias a Servidora Pública ALINE DOS SANTOS FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CPF: 055.285.904-42, perfazendo o valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, essa viagem se faz necessária para o comparecimento e participação no Evento: 16ª Caravana Federativa, que acontecerá no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, Localizado na Rua Celso Piatti, s/n, no bairro do Jaraguá, Maceió/AL. O evento é promovido pelo Governo Federal e direcionado à Prefeitos(as), vice-prefeitos(as), vereadores(as), gestores(as) e movimentos sociais trazendo ações e programas do Governo Federal para os municípios.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 24 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:03AA6758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº041/2026

PORTARIA Nº 041/2026
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão 02 (duas) diárias ao Servidor Público LEONAARDOP HENRIQUE DOS SANTOS, DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CPF: 103.075.454-31, perfazendo o valor total de R$ 300,00 (TREZENTOS Reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, essa viagem se faz necessária para o comparecimento e participação no Evento: 16ª Caravana Federativa, que acontecerá no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, Localizado na Rua Celso Piatti, s/n, no bairro do Jaraguá, Maceió/AL. O evento é promovido pelo Governo Federal e direcionado à Prefeitos(as), vice-prefeitos(as), vereadores(as), gestores(as) e movimentos sociais trazendo ações e programas do Governo Federal para os municípios.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 24 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:E444BAA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 02/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO II, LOCALIZADA NO POVOADO TIMBÓ, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – AL.
ABERTURA: 12 de março de 2026, às 09hrs:00 min.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede do departamento de licitações, localizada na Rua Praça Boa Vista, n° 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br ; cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br; https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/; https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/

Limoeiro de Anadia-AL, 25 de fevereiro de 2026.

BRUNO DUDA DOS SANTOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:74E738CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025

***PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO – AL,** inscrição no CNPJ nº 12.228.904/0001-58 **e INSTITUTO DE INOVACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL- EMATER, inscrita no CNPJ sob o n° 15.731.016/0001-41 e com sede Avenida Fernandes Lima, n.° 1047, QUADRA 135 LOTE 1270, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.050-000**.

***SIGNATÁRIOS: THEOBOLDO CAVALCANTI LINS NETTO* – Prefeito e *ARESKI DAMARADE OMENA FREITAS JUNIOR* – Diretor Presidente.**

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando o desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Major Izidoro visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares do município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais , por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Vigência: *até 31 de dezembro de 2026;*

Major Izidoro/AL, 13 de janeiro de 2026.

THEOBOLDO CAVALCANTI LINS NETTO
- Prefeito -

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:58F3ED93

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2026

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da Aquisição de Coturnos Táticos Operacionais, novos, de primeira qualidade, destinados ao uso institucional da Guarda Municipal, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dais úteis, sendo de 26 de fevereiro de 2026 à 02 de março de 2026**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail comprascotacoes@majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:DF2BAC97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
AUTORIDADE COMPETENTE – CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 91001/2025

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório da Concorrência de Preços nº 91001/2025, referente a contratação de empresa especializada para a obra e serviço da Construção da UBS -Unidade Básica de Saúde Porte 1, no município de Maravilha/AL, conheço e aprovo o julgamento pela Comissão de Contratação que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas CANUT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.059.061/0001-05; CONSTRUTORA FUTURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.524.480/0001-40 e PRECISÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.742.344/0001-90.
Assim, permanecendo habilitada a empresa M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.452.540/0001-25, por atender todas as exigências do instrumento convocatório.
Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.
Registre-se a presente decisão e publiquem-se no sistema COMPRASNET seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que declaro como vencedora

a empresa M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.452.540/0001-25.

Maravilha/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CA1A4F7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 001/2026;
Tipo: menor preço global;
Processo n.º 001.012.500262/2026;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Construção de 20 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) por meio do NOVO PAC, no Município de Maribondo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 16 de março de 2026, às 9h (horário de Brasília);
Informações: Cpl@maribondo.gov.br.

Maribondo/AL, 23 de fevereiro de 2026.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:78A14C46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Administrativo nº 007.008.211124/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRADO: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,inscrita no CNPJ: 24.564.626/0001-99. Do OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata Registro de Preços nº 10/2025. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/02/2026 a 03/02/2027, conforme previsto na Cláusula terceira da ARP, celebrada em 03/02/2025, ficando vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços. FORO: Comarca Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 84, da Lei nº 14,133/2021, Decreto Municipal 002/2024. Signatários: André Brandão de Almeida-pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana-pelo Fornecedor Registrado.
Mar Vermelho, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:98977D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Administrativo nº 007.008.211124/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.195.977/0001-28. Do OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata Registro de Preços nº 07/2025. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/02/2026 a 03/02/2027, conforme previsto na Cláusula terceira da ARP, celebrada em 03/02/2025, ficando vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços. FORO: Comarca Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 84, da Lei nº 14,133/2021, Decreto Municipal 002/2024. Signatários: André Brandão de Almeida-pelo Órgão Gerenciador e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira-pelo Fornecedor Registrado.
Mar Vermelho, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:68424662

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026** nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, com fornecimento de materiais e execução de serviços técnicos especializados em poço tubular.
CONTRATADO:	**THOMAS ANTONIO NASCIMENTO VIEIRA 10505786435, inscrita no CNPJ de nº 47.540.540/0001-21.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 11.837,50** (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: (Contada a partir da ordem de fornecimento).	Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL, 30 de janeiro de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:72032A90

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026** nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em locação de estandes.
CONTRATADO:	CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.867.195/0001-60.
VALOR GLOBAL:	R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: (*Contada a partir da ordem de fornecimento*).	Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL, 19 de janeiro de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:4598D93D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026
O Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para correção de erro material, referente ao Extrato de Contrato nº 001/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2026, Processo Administrativo nº 2025 120262001010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição nº 2742, no dia 10/02/2026, Código Identificador: 22C15C9C.
Considerando que houve equívoco quanto à informação do valor contratado, faz-se a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
VALOR CONTRATADO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
LEIA-SE:
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material no valor informado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no extrato anteriormente publicado.
Minador do Negrão/AL, 24 de fevereiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:8EEB8667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 23022602

PORTARIA 23022602

Composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Minador do Negrão - Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, nomeia como membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde os seguintes representantes:
Art. 1º. Integrantes do Governo Municipal/Prestadores de serviços de saúde, com 02 (duas) vagas:
I - Titular: Keli Cristine Ramos Cruz Alves – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II - Suplente: Milla Thamyres de Oliveira Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – Titular: Lucas Alves Soares – Representante da Secretaria Municipal de Esportes;
IV - Suplente: Heloísa Oliveira Ferro – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Integrantes representantes dos trabalhadores da Saúde, com 02 (duas) vagas:
I – Titular: Nielly cardoso Ferro – Representante de trabalhadores do Nível Superior;
II – Suplente: Gidelma dos Santos Tenório – Representante de trabalhadores do Nível Técnico;
III – Titular: Quitéria Barbosa da Silva – Representante de trabalhadores do Nível Médio;
IV – Suplente: Rosineide Alves Cardoso Ferro – Representante de trabalhadores do Nível Médio.

Art. 3º. Integrantes representantes dos usuários:
I – Titular: Maria Delma Tavares de Oliveira– Representante da Igreja Católica;
II – Suplente: Leila Magna da Cruz– Representante da Igreja Católica;
III – Titular: Graciane Maria Ferreira**-** Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Minador do Negrão;
IV – Suplente: André Luiz da Silva- Representante da Associação Beneficiente e Cultural Aprígio Bezerra da Silva de Minador do Negrão;
V – Titular: Aberaldo Tavares da Silva Filho – Representante da Igreja Evangélica;
VI – Suplente: Claudenicy Silva de Azevedo Gomes – Representante da Igreja Evangélica;
VII – Titular: Márcia Oliveira Ferro – Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras do Município de Minador do Negrão;
VIII – Suplente: Maria Carolina Oliveira Cardoso Melo Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras do Município de Minador do Negrão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 23 de fevereiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:7E6A1A6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 03/2026

DECRETO Nº 03/2026

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, imóvel particular destinado à construção de quatro casas populares, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no Município de Monteirópolis/AL, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Monteirópolis, Estado de Alagoas, Leonor Melo Monteiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que autoriza a desapropriação por utilidade pública para a construção de casas populares;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o déficit habitacional no Município, em consonância com as diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que visa promover o desenvolvimento social e urbano;

CONSIDERANDO o interesse público na implantação de um projeto habitacional no Bairro Zona Urbana, que garantirá moradia digna a famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação, que estabelece o valor de mercado do imóvel e serve de base para a justa indenização ao proprietário;

CONSIDERANDO, por fim, a composição amigável entre o Poder Público Municipal e o proprietário do imóvel, que garante celeridade e eficiência ao processo de desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel a seguir descrito:

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Bairro Zona Urbana, Monteirópolis/AL.
Área Total: 1.332,00 m² (mil trezentos e trinta e dois metros quadrados).
Topografia: Terreno em nível, de formato irregular.
Coordenadas Geográficas: Latitude -9.605.823 e Longitude -37.249.802.
Proprietário/posseiro: Manoel Souza Medeiros
Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis: Sem matrícula válida, havendo apenas exercício da posse.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à construção de quatro casas populares, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), visando à redução do déficit habitacional no Município de Monteirópolis/AL.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de imissão provisória na posse, se necessária.

Art. 4º O valor da indenização, fixado com base no Laudo de Avaliação previamente elaborado pelo Município, é de R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vinculadas a programas habitacionais, suplementadas se necessário.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a promover todos os atos necessários à efetivação da desapropriação amigável, incluindo a lavratura da escritura pública de desapropriação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Monteirópolis, Estado de Alagoas, em 13 de fevereiro de 2026.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita de Monteirópolis/AL

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:FC8ED276

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01160020-1/2023

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL e ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.180.436/0001-48.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01160020-1/2023, previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato primitivo, que tem como objeto a Prestação de Serviços desoftware para implantação, capacitação, operacionalização dos sistema e-SUS APS do Ministério da Saúde, suporte técnico, atendimento ao usuário, serviços de gerenciamento, auditoria, faturamento de contas médicas, orientações as normas ministeriais e acompanhamento de indicadores do Previne Brasil, com suporte a medidas de contingenciamento em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Monteirópolis.

Celebração: 20/02/2026

Signatários: Leonor Melo Monteiro e Johny Venicios Carvalho da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Monteirópolis em 20/02/2026.

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:9D8F79FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº 07/2025

EXTRATO DE ARP Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo nº. 6000111200012025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **UNA DISTRIBUIDORA**, inscrito nº CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. **Data de assinatura** em 24 de fevereiro de 2026. **VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ 22.988,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). **SIGNATÁRIOS:** Marcela

Silva Gomes de Barros pelo Órgão Gerenciador e Calina Beatriz Gomes Teixeira pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:0DDFFBE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2026
Tipo: Menor preço.
Processo n.º 20250918033ILGU
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados às aulas de Educação Física, atendendo aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Olho d'Água das Flores – AL.
Data de realização: 13 de março de 2026, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7EA534F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2026
Tipo: Maior desconto.
Processo n.º 20260105059AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (tais como gasolina, etanol e óleo diesel, conforme especificação em tabela anexa), destinados a atender às demandas das Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública do Município de Olho d'Água das Flores – AL.
Data de realização: 11 de março de 2026, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:05EA6714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº20220103022
Processo Apensado nº 20260206024AVFG
Espécie:Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº PE 007/2022, firmado entre as partes em 23/02/2022.
Objeto: Prorrogação de vigênciado Contrato nº PE 007/2022 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar de alunos da rede pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Flores – AL.
Fundamentação Legal:Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:José Etelvino Lins de Albuquerque Junior

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0DD114B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº: 0119.0019/2026
Dispensa de Licitação nº: 002/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratada: PHL Distribuidora Laboratorial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.865.938/0001-59
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, destinados à análise e ao controle da qualidade da água.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026
Valor Global: R$ 1.349,90 (mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Data da Celebração: 13 de fevereiro de 2026
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante, e Sr. Welinton Roberto Moises, pela Contratada.

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:F9DA08D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município e Controladoria, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RESOLVE;**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº **031/2025** nos termos a seguir:

Processo administrativo nº: 1107.0006/2025
Modalidade: Pregão eletrônico sistema de registro de preços
Critério de julgamento: Menor preço, por grupo de itens
Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática
Local: www.licitacoes-e.com.br
Finalizado: 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Participante com a proposta mais vantajosa:

SANDERLANE DE MELO SANTOS, inscrita no **CNPJ nº 27.459.129/0001-19**, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 01: R$ 1.748.435,15
Lote 02: R$ 195.338,02
Lote 03: R$ 102.100,00
Lote 04: R$ 11.300,00
Lote 05: R$ 10.763,00

Valor Global: R$ 2.067.936,17 (dois milhões, sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Valor Total dos Lotes Adjudicados na Licitação: R$ 2.067.936,17 (dois milhões, sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Parte inferior do formulário

PUBLIQUE-SE.

Olho d'Água do Casado – AL, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:5C2215AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.890.745/0001-15.

CONTRATADO(A): Jaíne Januário Souza, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 136.***.***-59.
DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Olho d'Água do Casado/AL.

DO PREÇO:R$ 1.621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**02/02/2026**a**31/12/2026**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho d'Água do Casado – AL, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:AF403351

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 06/2026 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo no Município de Olivença-AL, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
1º – EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **REGINALDO VALENTIM DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF: 044.847.444-14, do Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula n° **57203**, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Munícipio, devidamente prevista na legislação municipal, art. 36 da Lei n° 012/99.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2026.
3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 05 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:A8174822

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 24 de Fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XIII | Nº 2751, página 43.

ONDE-SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 03/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 076, de 29 de março de 2023, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: https://www.ourobranco.al.gov.br/ E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Agente de Contratação

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 03/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. **DATA**, **HORA E LOCAL:** Dia 11 de março de 2026, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 076, de 29 de março de 2023, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: https://www.ourobranco.al.gov.br/ E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:8480DDE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE COTAÇÃO 008/2026

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá propostas e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de programa de monitoramento dos indicadores da saúde para suprir as necessidades

da Secretaria de Saúde do município para atendimento da população do Município de Palestina/Al, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2026** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
01	SERVIÇOS – Serviço de programa de monitoramento dos indicadores da saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município para atendimento da população.	Messes	12		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101 , Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **5 (cinco) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **26 de fevereiro de 2026** a **04 de março de 2026.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor Responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:DAA03709

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Classe I dos Grupos A, B e E de acordo com a resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/2018, e em conformidade com determinações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução do CEPRAM nº 56/2018. Data/Horário: 11 de março de 2026 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília).
Os editais encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na Sede da Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, sediado na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:7CAA4A1A

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ERRATA

O Município de Piaçabuçu/AL, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições legais e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, torna pública a presente **ERRATA**, destinada à correção da data da sessão pública, do aviso, bem como do Edital, nos seguintes termos:
No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/02/2026. Edição 2740, **ONDE SE LÊ**: "Data/hora: 25 de março de 2026. 09:00h (nove horas), **LEIA-SE**: "Data/hora: 02 de março de 2026, às 09:00h (nove horas).

No edital **ONDE SE LÊ**: "Data/hora: 25 de fevereiro de 2026. 09:00h (nove horas), **LEIA-SE**: "Data/hora: 02 de março de 2026, às 09:00h (nove horas).

As demais condições permanecem inalteradas.

Piaçabuçu/AL, 24 de Fevereiro de 2026

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:6E755963

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ERRATA

O Município de Piaçabuçu/AL, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições legais e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, torna pública a presente **ERRATA**, destinada à correção da data da sessão pública, do aviso, bem como do Edital, nos seguintes termos:
No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/02/2026. Edição 2740, **ONDE SE LÊ**: "Data/hora: 26 de março de 2026. 09:00h (nove horas), **LEIA-SE**: "Data/hora: 02 de março de 2026, às 13:00h (treze horas).

No edital **ONDE SE LÊ**: "Data/hora: 26 de fevereiro de 2026. 09:00h (nove horas), **LEIA-SE**: "Data/hora: 02 de março de 2026, às 13:00h (treze horas).

As demais condições permanecem inalteradas.

Piaçabuçu/AL, 24 de Fevereiro de 2026

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:106B4890

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ERRATA

O Município de Piaçabuçu/AL, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições legais e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, torna pública a presente **ERRATA**, destinada à correção da data da sessão pública, do aviso, bem como do Edital, nos seguintes termos:
No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/02/2026. Edição 2740, **ONDE SE LÊ**: "Data/hora: 26 de março de 2026. 13:00h (treze horas), **LEIA-SE**: "Data/hora: 03 de março de 2026, às 09:00h (nove horas).

No edital **ONDE SE LÊ**: "Data/hora: 26 de fevereiro de 2026. 13:00h (treze horas), **LEIA-SE**: "Data/hora: 03 de março de 2026, às 09:00h (nove horas).

As demais condições permanecem inalteradas.

Piaçabuçu/AL, 24 de Fevereiro de 2026

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:BEEC918A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UASG -982837
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0912-0020/2025
OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros de língua estrangeira (inglês americano) para escolas de tempo integral,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislações aplicáveis, e considerando as condições estabelecidas no Edital, **resolve:**

ADJUDICAR o objeto do certame; e
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2026, em favor da seguinte Empresa vencedora:

1. **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVRO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.718.488/0001-34, arrematante e vencedora do item: 1, perfazendo o valor total de R$ 64.251,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais).

A presente **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** fundamenta-se no resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações, em estrito atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, ao edital e suas alterações.

Pilar - AL, 24 de fevereiro de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:88377AE5

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

PROCESSO: 0204-0008/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº 12.200.150/0001-28.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.
CONTRATADA: G R CORREIA COMÉRCIO. CNPJ Nº 45.701.850/0001-55.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função Programática: 04.122.0001.2025;
Projetos/Atividade: 2005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, compreendendo o período de 24/02/2026 a 24/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, MATRÍCULA FUNCIONAL: 32475.
COMO INTERVENIENTE: BRUNO LUIZ BERTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PELO CONTRATADO: GERUSA ROCHA CORREIA, CPF Nº 304.***.254-**.

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:FBD9C139

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

PROCESSO: 0203-0009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº. 12.200.150/0001-28.

INTERVENIENTES: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: G R CORREIA COMÉRCIO. CNPJ N.º 45.701.850/0001-55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função Programática: 04.122.0001.2005
Projeto/Atividade: 2005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R$ 17.530,00 (Dezessete mil, quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, compreendendo o período de 24/02/2026 a 24/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA, Matrícula Funcional nº 32475.
COMO INTERVENIENTE: BRUNO LUIZ SILVA BERTA – Secretário Municipal de Administração.
PELO CONTRATADO: GERUSA ROCHA CORREIA, CPF nº 304.***.***-**.

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:0E9BDC4A

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

PROCESSO: 1211-0051/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº. 12.200.150/0001-28.

INTERVENIENTES: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: G R CORREIA COMÉRCIO. CNPJ N.º 45.701.850/0001-55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.301.0005.6005
Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.301.0005.6006
Projeto/Atividade: 6006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.301.0005.6007
Projeto/Atividade: 6007 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.302.0005.6012
Projeto/Atividade: 6012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.301.0005.6013
Projeto/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.303.0005.6009
Projeto/Atividade: 6009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.304.0005.6004
Projeto/Atividade: 6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.304.0005.6011
Projeto/Atividade: 6011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R$ 66.550,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, compreendendo o período de 24/02/2026 a 24/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA, Matrícula Funcional nº 32475.

COMO INTERVENIENTE: AMANDA SAMPAIO DE AMORIM – Secretária Municipal de Saúde.

PELO CONTRATADO: GERUSA ROCHA CORREIA, CPF nº 304.***.***-**.

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:60981A06

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

PROCESSO: 0121-0050/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº 12.200.150/0001-28.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: G R CORREIA COMÉRCIO. CNPJ Nº 45.701.850/0001-55.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6005;
Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6006;
Projeto/Atividade: 6006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6007;
Projeto/Atividade: 6007 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.302.0005.6012;
Projeto/Atividade: 6012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6013;
Projeto/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.303.0005.6009;
Projeto/Atividade: 6009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.304.0005.6004;
Projeto/Atividade: 6004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.304.0005.6011;
Projeto/Atividade: 6011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, compreendendo o período de 24/02/2026 a 24/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, MATRÍCULA FUNCIONAL: 32475.
COMO INTERVENIENTE: AMANDA SAMPAIO DE AMORIM – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PELO CONTRATADO: GERUSA ROCHA CORREIA, CPF Nº 304.***.254-**.

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:8017D31F

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE e JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.968.506/0001-05 como CONTRATADA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NO CONJUNTO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, conforme PROPOSTA nº 11405.1240001/25-002 do SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS - SISMOB do NOVO PAC, instituído pela Lei Federal nº 14.719/2023, aprovada os recursos pela Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025. DO VALOR GLOBAL: R$ 2.006.876,89 . DOS PRAZOS: 12 (doze) meses o prazo de vigência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No Orçamento Geral do Município, oriundo do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), através da aprovação da PROPOSTA nº 11405.1240001/25-002 do SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS - SISMOB do NOVO PAC, instituído pela Lei Federal nº 14.719/2023, aprovada os recursos pela Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025, bem como recursos do orçamento público municipal, por meio de contrapartida orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0005.5002; PROJETO/ATIVIDADE: 502 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – MDE. DA FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DOS SIGNATÁRIOS: A Sra. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pela Contratante; a Sra. AMANDA SAMPAIO DE AMORIM e Sr. CICERO JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS pelas Intervenientes, e o Sr. JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS pela Contratada. PROCESSO nº 1001-0024/2025.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:41F9B729

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PROCESSO: 1218-0008/2025

OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de
Preços nº 07/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2024, para fornecimento de mobiliário.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº. 12.200.150/0001-28.
INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ N.º 30.231.212/0001-40.
VALOR GLOBAL: R$ 748.187,16 (Setecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e
dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 24/01/2026 a 24/01/2027.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA,
MATRICULA FUNCIONAL: 32475.
COMO INTERVENIENTE: BRUNO LUIZ SILVA BERTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.
PELO CONTRATADO: WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA, CPF Nº 081.***.654-**.

Publicado por:
Paulo Sergio Gomes Freitas
Código Identificador:B565D2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 406/2026 (DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO GESTOR(A)DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR/AL E ANTÔNIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Seção III do Decreto Municipal nº 098/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Layse Lima Nogueira, matrícula nº 28.935, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para atuar como GESTOR (A) do Contrato celebrado entre o Município de Pilar/AL e ANTÔNIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 29.845.231/0001-88, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços advocatícios especializados de assessoria e consultoria técnica-jurídica à Procuradoria-Geral do Município, a fim de atender as necessidades do Município de Pilar/AL.
Parágrafo único. Fica designado como FISCAL do referido contrato a servidora Larissa maria Araújo Alves, matrícula nº 32041.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização contratual deverão observar as responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 98/2023, bem como, nas demais legislações pertinentes, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º Esta designação refere-se ao Contrato Administrativo nº 016/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0210-0077/2025, e terá vigência durante todo o período de execução contratual, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.
Art. 4º – A designação deverá ser acompanhada do Termo de Ciência, devidamente assinado, na forma do §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 98/2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:60F13F0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 I.L.

CONTRATANTE: Município de Piranhas/AL, CNPJ nº 12.225.546/0001-20.
CONTRATADA: Bulhões & Bulhões Advocacia S/S, CNPJ nº 00.373.383/0001-43.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas e emissão de pareceres na área de direito previdenciário e tributário.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Quinta do Contrato nº 21/2022 I.L.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2025 até 01/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2025.
Piranhas/AL, 01 de novembro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B393DF76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no âmbito do Município de Poço das Trincheiras, em virtude de causa climatológica, decorrente da seca – estiagem, com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 da redução da quantidade de água bruta no sistema de abastecimento de água do município e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XIII do Artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o município permanece sofrendo com a seca decorrente da estiagem, resultando em situação de emergência, causando danos humanos na população do município;

CONSIDERANDO que devido à estiagem, várias famílias encontram-se sem água potável para consumo;

CONSIDERANDO que parte da economia do município e gerada pela produção primária, a qual é extremamente afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO que se impõe ao município a adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de gravidade socioeconômica;

CONSIDERANDO que compete ao Estado restabelecer a situação de anormalidade e preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Poço das Trincheiras – AL, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, COBRADE – 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta aos desastres, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.
Art. 4°. Revogado o Decreto nº 163/2026 de 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 24.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:8EA75FEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 202601140017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PESCADO.
Tipo: **Menor Preço - por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **09/03/2026, às 10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:91498DA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025

Extrato de Contrato nº 098/2025. Dispensa de Licitação n. 012/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 37.641.900/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXAS DE ISOPOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. Valor total R$: 6.125,00. Data da assinatura: 12/02/2026. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C614BD59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO INEX 27/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO n° INEX.01.10.0005/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
CONTRATO Nº: INEX.01.10.0005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 27/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, localizada à Rua Barão do Rio Branco s/nº - Centro, CEP: 57290-000 na Cidade de Porto Real do Colégio/AL, inscrita no CNPJ nº 20.442.783/0001-70, representada pela sua Secretaria a Sr.ª Ana Claudia Rocha Bezerra de Melo.

CONTRATADO: MANOEL QUITERIO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-50.

OBJETO: ADITAR O PRAZO DO CONTRATO N° INEX.01.10.0005/2025, decorrente do processo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025, entre o Senhor **MANOEL QUITERIO VIEIRA** e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, CNPJ nº 20.442.783/0001-70, representada pela sua Secretaria a Sr.ª Ana Claudia Rocha Bezerra de Melo, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de janeiro de 2026**.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

PRAZO: 12 MESES, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de janeiro de 2026.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:42303F80

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO INEX 34/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO n° INEX.01.10.0012/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
CONTRATO Nº: INEX.01.10.0012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 34/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, localizada à Rua Barão do Rio Branco s/nº - Centro, CEP: 57290-000 na Cidade de Porto Real do Colégio/AL, inscrita no CNPJ nº 20.442.783/0001-70, representada pela sua Secretaria a Sr.ª Ana Claudia Rocha Bezerra de Melo.

CONTRATADA: ROSEANE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 016.XXX.XXX-46.

OBJETO: ADITAR O PRAZO DO CONTRATO N° INEX.01.10.0012/2025, decorrente do processo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025, entre a Senhora **ROSEANE DOS SANTOS** e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, CNPJ nº 20.442.783/0001-70, representada pela sua Secretaria a Sr.ª Ana Claudia Rocha Bezerra de Melo, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 MESES, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de janeiro de 2026.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:D4604450

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PE 01/2026- SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.24.0001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
CONTRATADO: SSJ COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 61.769.341/0001-10.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2026 - SEMED
VALOR TOTAL: R$ 841.066,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
TERMO INICIAL: 24/02/2026 - 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1501.12.365.0001.5004 - PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.366.0001.5008 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.306.0001.5007 - PNAEQ - ALIMENTACAO ESCOLAR AEE MAIS EDUCACAO
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.306.0001.5006 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.306.0001.5005 - PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Porto Real do Colégio/AL, 02 de fevereiro de 2026.

ROSANA DOS SANTOS BORGES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Wilker Rodrigues Lima
Código Identificador:E296F3B2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PE 01/2026- SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.24.0003 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
CONTRATADO: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ Nº 20.129.155/0001-30.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2026 - SEMED
VALOR TOTAL: R$ 23.293,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
TERMO INICIAL: 24/02/2026 - 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.1501.12.365.0001.5004 - PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.366.0001.5008 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.306.0001.5007 - PNAEQ - ALIMENTACAO ESCOLAR AEE MAIS EDUCACAO
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.306.0001.5006 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.1501.12.306.0001.5005 - PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Porto Real do Colégio/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSANA DOS SANTOS BORGES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Wilker Rodrigues Lima
Código Identificador:04FBBC23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
OBJETO: Serviço terceirizado com dedicação exclusiva de mão de obra. ampla concorrência, . TIPO: MENOR PREÇO. Abertura: 12 de março de 2026 às 09h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23. Local: bnccompras.com. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: E-mail: cplcmrl@gmail.com

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:AC61E6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA.** Abertura: 03 de março de 2026 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Fernanda Cristina Dos Santos
Código Identificador:1FB79835

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2026-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição no período pascal, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 10 de MARÇO de 2026, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:E134C052

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - PE 017/2025 - PROCESSO Nº 1001102100072025

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - PE 017/2025 - PROCESSO Nº 1001102100072025 em favor da empresa **CONLICS COMERCIAL EIRELI– CNPJ: 38.072.514/0001-25**, no valor total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 22 de janeiro de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:260A652C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preços para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita **cotação de preços** para compor o processo administrativo **nº 003.009.020226** cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Bebedouros Industriais e Máquinas de Lavar Roupa**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03 (três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5753F576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 002.012.171225
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Francisco Santos Vieira, Cnpj nº 30.976.213/0002-03.
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Gás GLP.
A vigência do 3º Termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Francisco Santos Vieira pela Contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:979C5C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês deFevereiro

N° do Processo	N° do Contrato	Contratado	Função	Valor R$
001.012.040226	52/2026	Emanoel Maycon Lisboa de Alcântara	VisitadorSocial	1.621,00
002.012.040226	53/2026	João Victor dos Santos	Visitador Social	1.800,00
003.012.040226	54/2026	Luiz Henrick França dos Santos	Visitador Social	1.621,00
004.012.040226	55/2026	Maria Sandra Vanderlei	Visitadora Social	1.621,00
005.012.040226	56/2026	Vanessa Silva Souza	Visitadora Social	1.621,00
006.012.040226	57/2026	Gilmar Ferreira Correia	Facilitador Social	1.800,00
007.012.040226	58/2026	IngridKaroline Fontes Brito	Facilitadora Social	1.621,00
008.012.040226	59/2026	Janiton Alves Silva	Orientador Social	1.621,00
009.012.040226	60/2026	Leandro Alves dos Santos Panta	Orientador Social	1.621,00
			TOTAL	14.947,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7455FC1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

Espécie: Concorrência Eletrônica nº 01/2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Lei nº 14.133/2021*,

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **METRA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, com sede na Rua da Paz, S/N, Distrito Santo Antônio, CEP 57.690-000, em Atalaia/AL;

Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção ponte localizada no assentamento Jubileu em São Miguel dos Milagres - AL.**

Valor: R$ 591.136,73 (quinhentos e noventa e um mil e cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos);

Celebrado 23/02/2026;

Vigência: 12 (doze) meses;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Cristiano Felix

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:808C06A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 13/2021

Fundamento Legal: art. 57, §4, bem como no art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

CONTRATADA: **ALAGOAS AMBIENTAL A/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.982.376/0001-89;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e tratamento final de resíduos classe II.

O valor contratual original, correspondente **R$ 85,36 (oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), por tonelada de resíduos não perigosos passará após o reajuste para R$ 88,69 (oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) corresponde a 3,90% e de R$**

632,38 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), por tonelada de resíduos de Carcaça de animais passará após o reajuste para R$ 657,04 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) correspondente a 3,90% conforme cálculo do IPCA, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 27/01/2026

Signatários: Jadson Lessa dos Santos, Henrique Petcov Nicolett e Francisco Celso Dal Rio Filho

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:586E7ACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 95, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGARES

Contratada: **MACEIO DEDETIZACAO E ALO LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.255.379/0001-60, estabelecido na Rua Maria Vitoria de Franca Chaves nº 39 Bairro Poço– Maceió/AL,

Objeto: Contratação de empresa especializada para Escolha de empresa especializada que oferte uma melhor proposta para prestação de serviços de dedetização das escolas do município de São Miguel dos Milagres/AL, em caráter de pronta entrega pronto pagamento.

Valor Global: **R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais);**

Vigência: 90(noventa) dias;

Celebração: 10/02/2025

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Igor Alexandre Ferreira Silva

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:B2676CB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Adolfo Gonzaga Da Silva, CPF: 021.XXX.XXX-95. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-04.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Adolfo Gonzaga Da Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:455602AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Jocy Dayana Rego dos Santos, CPF: 055.XXX.XXX-01. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-11.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Jocy Dayana Rego dos Santos

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4CFBC5BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Mario Cesar Nunes da Silva, CPF: 827.XXX.XXX-53. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-09.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Mario Cesar Nunes da Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:922E217E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Adriana Araújo do Bonfim, CPF: 290.XXX.XXX-28. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-16.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Adriana Araújo do Bonfim.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9ECD838F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Jorge Antônio da Silva Ribeiro, CPF: 662.XXX.XXX-49. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-01.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Jorge Antônio da Silva Ribeiro.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1AEA306B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Ismair Simoes Rocha, CPF: 040.XXX.XXX-98. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-10.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Ismair Simoes Rocha.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3FD85687

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Maria Lucia dos Santos Silva, CPF: 313.XXX.XXX-34. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e

Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-07.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Maria Lucia dos Santos Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7E0594A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Fernando Dos Santos Alves, CPF: 021.XXX.XXX-95. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-21.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Fernando Dos Santos Alves.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4A49B5F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Sônia dos Santos Rodrigues, CPF: 591.XXX.XXX-72. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-06.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Sônia dos Santos Rodrigues.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5E58B487

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Agenor Justino dos Santos, CPF: 321.XXX.XXX-53. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-14.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Agenor Justino dos Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:32C802BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e José Valdevi Avelino da Silva, CPF: 049.XXX.XXX-90. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-08.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e José Valdevi Avelino da Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BB1FA3BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Sthefannie Ranne Rocha dos Santos, CPF: 069.XXX.XXX-05. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-03.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Sthefannie Ranne Rocha dos Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:85EF61B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e João Severiano Junior, CPF: 591.XXX.XXX-72. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-13.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e João Severiano Junior.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:972B1EDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Cicero Batista Santos, CPF: 240.XXX.XXX-68. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-12.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e Cicero Batista Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:64331AD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e José Gilson Costa dos Santos, CPF: 056.XXX.XXX.52. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-02.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2026. Signatário: Charles Nunes Regueira e José Gilson Costa dos Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D98386F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12010034/2025
Dispensa de Licitação - SRP nº: 011/2025
Contrato nº DL 011.1/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratado: Valmed Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28.
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Vigência: será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Valor Estimado: R$ 13.749,99 (treze mil, setecentos e quarenta e nove mil e noventa e nove centavos).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Vaudileide Pereira Santos
Senador Rui Palmeira - AL, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:520E0F91

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12010034/2025
Dispensa de Licitação - SRP nº: 011/2025
Contrato nº DL 011.2/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Valmed Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28.
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Vigência: será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Valor Estimado: R$ 15.910,73 (quinze mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Vaudileide Pereira Santos
Senador Rui Palmeira - AL, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:08323677

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**,** com sede na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Bairro: Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado por José Nilson dos Santos Filho, secretário, matricula n° 28924 **Órgão SOLICITANTE**, **ÓRGÃO INTERVENIENTE** Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 304304882, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, localizada Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, aqui representado por Elivelton Thiago Bomfim, secretário, matricula n° 304310556, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Instituto de Previdência Social – IPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 10.440.085/0001-82, com sede na Rua Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, n° 203 – centro cidade de Teotônio Vilela estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Diretor, Geraldo Justino da Silva Filho, matricula n° 2572. **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, localizada Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, aqui representado por Elivelton Thiago Bomfim, secretário, matricula n° 304310556 E a empresa **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.634.346/0001-08, com sede Avenida Jose Luna, 1107, Boa Vista, Garanhuns, PE, CEP 55.292-323, neste ato, representada pelo **Sra. Zulene Maria Santiago Da Silva,** brasileira, solteira, empresária, CPF n° 213.440.194-04, Carteira De Identidade n° 1855598, órgão expedidor Secretaria De Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua Jair Ferreira De Freitas, 162, Dom Hélder Câmara, Garanhuns, PE, CEP 55294841, doravante denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos termos do art. 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, bem como pela cláusula sétima do Contrato nº 007/2026 – PE nº 057/2025 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº **0710041/2025** e Parecer Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 007/2026, o qual trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios – Geral (Parte 02).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Com o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro pela CONTRATADA, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário do item vencido pela CONTRATADA.
SUBCLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO: O valor do contrato nº 007/2026 é de **R$ 1.101.782,66 (um milhão cento e um mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos.** Fica reequilibrado o valor do objeto do presente, totalizando o reajuste de 36,37% (trinta e seis vírgula trinta e sete por cento) somando o valor de **R$ 400.682,78 (quatrocentos mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)** ao valor global do Contrato perfazendo o valor total após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de **R$ 1.502.465,44 (um milhão quinhentos e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, em detrimento ao art. 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
SUBCLAUSULA SEGUNDA: O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Geral (Parte 02) pelas Secretarias, Fundos e Autarquias Municipais (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Fundo Municipal

de Saúde; Fundo Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho Direitos Humanos e Cidadania; Fundo Municipal de Educação; Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO), serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: Órgão:
ÓRGÃO: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO: 04.122.0015.2101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0015.2122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0002.2175 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ÓRGÃO: 28000 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28001 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE. DOTAÇÃO: 04.122.0015-2009 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA; ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

ÓRGÃO: 27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA – IPREV
DOTAÇÃO: 04.122.0015.2073 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

ÓRGÃO: 07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.122.0001.2055 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ÓRGÃO08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
DOTAÇÃO: 08.244.0003.2032 - FORTALECIMENTO DO COMPLEXO NUTRICIONAL
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15010000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

ÓRGÃO08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.243.0003.2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

ÓRGÃO08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.243.0003.2028 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO REGIONAL
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15010000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

ÓRGÃO08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0003.2027 - OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

ÓRGÃO08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0003.2026 - OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

ÓRGÃO08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0003.2149 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORGÃO: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO
DOTAÇÃO: 04.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ELEMENTO: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser

respeitado o prazo e os termos previsto no art. 94, da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 13 (treze) de novembro de 2026 conforme a Ata de Registro de Preço nº 291/2025 PE nº 057/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterada pelo presente Termo Aditiva.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 20 de fevereiro de 2026.

Município De Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito
Órgão Contratante

JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Órgão Interveniente

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Interveniente

ELIVELTON THIAGO BOMFIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável
Órgão Interveniente

GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho Direitos Humanos e Cidadania
Órgão Interveniente

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Órgão Interveniente

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor do SAAE
Órgão Interveniente

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor-Presidente do IPREV
Órgão Interveniente

AL Comercio E Servicos LTDA
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA –
Administradora
Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:92EBDDEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – ITENS FRACASSADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 123.859,22 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, vinte e dois centavos).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.499.841.0001-56, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.097.134/0001-51, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.440.085/0001-82, e lado a empresa BL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 51.420.204/0001-12.

Teotônio Vilela/AL, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E17CD9F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – ITENS FRACASSADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 42.588,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais, dez centavos).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.499.841.0001-56, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.097.134/0001-51, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.440.085/0001-82, e lado a empresa RS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 39.408.503/0001-36.

Teotônio Vilela/AL, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CC2D7E09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – ITENS FRACASSADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 1.998,98 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais, noventa e oito centavos).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.499.841.0001-56, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.097.134/0001-51, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.440.085/0001-82, e lado a empresa VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 30.415.366/0001-92.

Teotônio Vilela/AL, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D0C6EAF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de banda/artista "FERNANDINHA" em virtude da realização da celebração das festividades do Distrito Sucupira de Teotônio Vilela/AL, que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
DOTAÇÃO: 2098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 200.000,00 duzentos mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da Secretaria Municipal de Eventos, e lado a empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 60.432.376/0001-05.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:5C1B8F71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026/PE

Pregão Eletrônico nº 21/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL
Contratada: **SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 47.638.423/0001-03
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação, conservação e manutenção de praças públicas, parques públicos e outras áreas verdes no Município de Traipu/AL.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor Total: **R$ 1.805.139,17 (um milhão e oitocentos e cinco mil e cento e trinta e nove reais e dezessete centavos),** equivalentes a **19% (dezenove por cento)** do valor total estimado**.**

Firmado em: 24/02/2026
Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **José Teófilo Souto**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:94F576E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Processo nº 034.008.776716

O Município de Traipu/AL, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 25 de fevereiro de 2026 até o dia 27 de fevereiro de 2026, para fins de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e descarte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Traipu/AL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21**, estabelecidas no Termo de Referência deste processo.

Valor Estimado da Contratação: **R$ 30.526,20 (trinta mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).**

Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação pelo e-mail setordecompras.traipu@gmail.com, através do Termo de Referência. As propostas poderão ser protocoladas entre as datas acima mencionadas das 08h00min as 17h00min ou pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Traipu/AL, 24 de fevereiro de 2026.

HAROLDO JOSÉ BARBOSA CANUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F3C0DF0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90005/2026
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01050054/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERBILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/02/2026 das 08:30h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 25/02/2026 às 08:30h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 08:30h (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 24 de fevereiro de 2026.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:82B1B6CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO IPTU E TCTDRSDU – EXERCÍCIO 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 94 e seguintes, 220 e seguintes, 246, 94-A, 94-B, 94-C, 115, 115-A e 139 da Lei Municipal nº 1.216, de 29 de setembro de 2017, **com as alterações posteriores**, bem como em observância à Emenda Constitucional nº 116/2022, **TORNA PÚBLICA** a presente **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU** e da **Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos – TCTDRSDU**, relativos ao exercício financeiro de **2026**, nos termos a seguir:

DO LANÇAMENTO E DOS SUJEITOS PASSIVOS

1. Ficam notificados do lançamento do IPTU e da TCTDRSDU, relativos ao exercício de 2026, **os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título**, inclusive aqueles cuja posse decorra de atos translativos não registrados no Cartório de Registro de Imóveis, de

imóveis localizados na zona urbana e nos anéis urbanizáveis do Município de Marechal Deodoro, bem como os usuários dos serviços de coleta, transporte e/ou destinação de resíduos sólidos domiciliares urbanos.

1.2. Os valores lançados e as condições de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU observarão integralmente o disposto nos **arts. 100, 108, 109 e 115 da legislação tributária municipal vigente**, tendo como base de cálculo o **valor venal do imóvel**, apurado com fundamento na **Planta de Valores Genéricos (PGV)** e na **Tabela de Preços de Construção**, as quais **foram corrigidas em função da variação do poder aquisitivo da moeda**, conforme os **índices oficiais de variação nominal do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo**, ou outro índice que venha a substituí-lo.

1.3. Para os imóveis **não contemplados na Planta de Valores Genéricos**, a base de cálculo do IPTU será definida em conformidade com o entendimento firmado pelo **Supremo Tribunal Federal no ARE nº 1.245.097 (Tema 1084 da Repercussão Geral)**.

DOS DESCONTOS EM COTA ÚNICA

2. As condições para concessão de descontos para pagamento em **cota única**, apuradas até a data da publicação deste Edital, observarão o seguinte:

2.1. Para todos os imóveis:

I – **1ª Cota Única:** desconto de **25% (vinte e cinco por cento)**;
II – **2ª Cota Única:** desconto de **15% (quinze por cento)**.

DAS FORMAS DE PAGAMENTO E VENCIMENTOS

IPTU e Taxas - Cotas		
Cotas	1ª Cota	2ª Cota
Vencimento	27/02/2026	10 /03/2026

IPTU e Taxas - Parcelamento									
Parcelas	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
Vencimento	10/03/2026	10/04/2026	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026	10/08/2026	10/09/2026	09/10/2026	10/11/2026

3.1. No pagamento parcelado, o valor mínimo de cada prestação será de **R$ 30,00 (trinta reais)**, facultado ao contribuinte o pagamento simultâneo de mais de uma parcela.

3.2. Os valores lançados e as condições de pagamento obedecem integralmente à legislação tributária municipal vigente.

3.3. O pagamento das parcelas deverá ocorrer **na ordem cronológica de seus vencimentos**, não implicando a quitação de parcelas alternadas no adimplemento das anteriores.

3.4. O inadimplemento sujeitará o contribuinte à atualização monetária, juros de mora de **1% (um por cento) ao mês** e multa diária de **0,33%**, limitada a **20%**, nos termos do art. 292 da Lei nº 1.216/2017.

3.5. O pagamento do IPTU e da TCTDRSDU poderá ser efetuado, a critério do contribuinte, **por meio de cartão de crédito**, inclusive para a quitação de **qualquer parcela ou das cotas únicas**, observado que **os encargos financeiros, juros e demais acréscimos decorrentes da operação serão de responsabilidade exclusiva do contribuinte**, conforme as regras da operadora do cartão e os convênios firmados pelo Município.

3.6. Os descontos previstos neste Edital **não são cumulativos** com outros benefícios fiscais concedidos por legislação específica, devendo o contribuinte optar pelo benefício mais vantajoso, quando aplicável.

DAS ISENÇÕES E IMUNIDADES

4. São isentos ou imunes do pagamento do IPTU, em caráter permanente ou enquanto perdurarem as condições legais, nos termos do art. 139 da Lei nº 1.216/2017, os contribuintes ali elencados.

4.1. A imunidade tributária aplicável aos **templos de qualquer culto** alcança também os imóveis **cuja posse decorra de contrato de locação**, desde que comprovada a destinação do imóvel às atividades essenciais religiosas, administrativas ou sociais da entidade, nos termos da Emenda Constitucional nº 116/2022 e da legislação municipal vigente.

4.2. O reconhecimento das isenções e imunidades é **ato declaratório**, devendo ser requerido junto à Secretaria Municipal de Finanças **até o vencimento da última cota única** do exercício.

DO CARNÊ E DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

5. O não recebimento do carnê não exime o contribuinte do pagamento do tributo no vencimento.

5.1. A segunda via poderá ser obtida presencialmente ou por meio eletrônico no endereço oficial da Secretaria Municipal de Finanças.

DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

6. O contribuinte que discordar do lançamento poderá apresentar reclamação administrativa fundamentada, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 111 da Lei nº 1.216/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A apresentação de impugnação, pedido de isenção ou reconhecimento de imunidade **não suspende a incidência de juros e multa**, salvo disposição legal expressa.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito de Marechal Deodoro

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:A675D7BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01190031/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2025

A prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.242.350/0001-43 com sede à Praça Prof. Agnelo Moreira, n° 06, Igreja Nova – AL, CEP n° 57.280-000, neste ato representado pelo seu titular, Senhor Prefeito Municipal Tiago Gomes dos Santos, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob n° 048.270.304-05, portador da carteira de identidade RG n° 1789516 SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado, Vista Alegre, s/n, Zona rural de Igreja Nova/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**.
E de outro lado, a sociedade empresária **PACIFIC ELETRONIC LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 18.535.079/0001-10, está localizada na Avenida Rio Branco, 404, Torre 2, Sala 908, 053 - Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-203, podendo ser contatada pelo telefone (48) 3181-0363 ou e-mail pacificeletronic@pacificeletronic.com.br, e tem como representante legal André Gomes de Castro Neto, portador do RG 11.073.999-1 e CPF 040.078.448-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração e substituição da menção à marca em todas as cláusulas e condições pertinentes do Contrato Original, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit	Valor total	Marca anterior	Marca Atual
05	Haiz, HZ-C321N, 2MP , lente de 2.8mm(fixa,F2.2),compressão de vídeo S+265, proteção IP67/ proteção contra surtos 2000v	unid	150	R$155,00	R$23.250,00	HAIZ-HZ- T36BMP	UNIVIEW IPC2122LB-SF28(40)-A

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, as quais são ratificadas pelas Partes em todos os seus termos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As Partes elegem o foro da Comarca de Igreja Nova, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.
Igreja Nova/AL, em 09 de fevereiro de 2025.

Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL	Pacific Eletronic LTDA - EPP
TIAGO GOMES DOS SANTOS	***ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO***
Prefeito (Contratante)	(Contratado)

Testemunhas
_____ _____
CPF nº CPF nº

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:CC16C878

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01200008/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2025

A prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.242.350/0001-43 com sede à Praça Prof. Agnelo Moreira, n° 06, Igreja Nova – AL, CEP n° 57.280-000, neste ato representado pelo seu titular, Senhor Prefeito Municipal Tiago Gomes dos Santos, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob n° 048.270.304-05, portador da carteira de identidade

RG n° 1789516 SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado, Vista Alegre, s/n, Zona rural de Igreja Nova/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**.
E de outro lado, a sociedade empresária **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 56.124.875/0001-50, está localizada na Rua Prudentópolis, 298, Bairro: Pinheirinho- Curitiba/PR, CEP 81.880-030, podendo ser contatada pelo telefone (41) 3225-2765 (41) 9.96365823 ou e-mail distribuidora.saturno@hotmail.com, e tem como representante legal Thiago Tracz de Paula Louro, portador do RG 8.567.604-0 e CPF 065.043.909-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração e substituição da menção à marca em todas as cláusulas e condições pertinentes do Contrato Original, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit	Valor total	Marca anterior	Marca Atual
17	PNEU 295/80R22,5 DPLUS LS623	unid	30	R$1.900,00	R$57.000,00	DPLUS LS623	XBRI ECOMIX P2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, as quais são ratificadas pelas Partes em todos os seus termos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As Partes elegem o foro da Comarca de Igreja Nova, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.
Igreja Nova/AL em 09 de janeiro de 2026.

Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL	Saturno Distribuidora LTDA
TIAGO GOMES DOS SANTOS	***THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO***
Prefeito (Contratante)	(Contratado)

Testemunhas
_____ _____
CPF nº CPF nº

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:8A313726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE COTAÇÃO 007/2026

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá propostas e cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Aquisição de Mobiliário Escolar para o Município de Palestina/Al, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2026** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
01	Mesa Refeitório Infantil 10 lugares Produto fabricado em MDF de 15mm e tubo ferro de 30 x 20 pintados com Epóxi cinza. Polipropileno no ass/enc e tubo 7/8 Mesa: 180cm x 70cm x 51cm Cadeira: Assento: 39x43 cm Encosto: 24x39 cm	UND.	10		
02	CONJUNTO INFANTIL TRAPEZIO	UND.	18		
03	ESTANTE EXPOSITOR LIVROS E REVISTAS COM GAVETÃO, 1,50X0,80X0,40	UND.	06		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101 , Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **5 (cinco) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **26 de fevereiro de 2026** a **04 de março de 2026.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor Responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:C302B2DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
O Município de São José da Laje, CNPJ n.º 12.330.916/0001-99, entidade de direito público, localizado na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23, Centro, São José da Laje, CEP 57035-330, neste ato representado pela sua prefeita abaixo subscrita, vem, através deste edital, notificar a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os núcleos urbanos informais, detalhados em memoriais descritivos gerais e individualizados, com georreferenciamento subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, estão em fase de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), a fim de emissões de matrículas individualizadas aos detentores da posse, bem como, legalização das benfeitorias existentes, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis competente.
Art. 1º As áreas estão localizadas no Município de São José da Laje, com as seguintes descrições, cujos memoriais descritivos integram como anexos:

Descrição Área	Área Total	Perímetro	Descrição Área	Área Total	Perímetro
Anexo I - Bairro Tijuca;	86.358,45 m2	1.922,44m	Anexo XXVII - Rua Floriano Peixoto;	12.148,25 m2	791,64m
Anexo II - Bairro Manoel Vieira de Araújo;	985,19 m2	369,25m	Anexo XXVIII - Rua Gregório Caldas;	10.337,93 m2	764,96m
Anexo III - Rua Humbelino Valença;	1.594,20 m2	435,48m	Anexo XXIX - Av. Arlinda Tenório Veras;	2.175,20 m2	798,64m
Anexo IV - Rua Benício Barbosa;	3.567,96 m2	248,7m	Anexo XXX – Bairro Vila Esperança;	37.042,37	1.486,86
Anexo V - Travessa Joaquim Tavora;	560,30 m2	199,13m	Anexo XXXI - Av. da Saudade;	985,19 m2	369,25m
Anexo VI - Rua Vereador José de Holanda Andrade;	6.048,19 m2	424,94m	Anexo XXXII - Av. Dr. Oscar Gordilho;	495,80 m2	150,16m
Anexo VII - Conj. Res. Terezinha Pereira de Araújo;	78.379,69 m2	1.105,81m	Anexo XXXIII - Av. Valdemar Pontes;	3.781,98 m2	2.076,3m
Anexo VIII - Rua Alto da Boa Vista;	673,15 m2	565,80m	Anexo XXXIV – Bairro Novo Juriti;	58.804,03 m2	1.151,23m
Anexo IX - Rua Padre Aleixo;	963,23 m2	351,50m	Anexo XXXV - Conj. Res. Armando Lyra;	318.244,42 m2	3.903,84m
Anexo X - Rua do Rosário;	1.729,95 m2	533,61m	Anexo XXXVI - Conj. Odete Oliveira;	985,19 m2	369,25
Anexo XI - Rua São Pedro;	1.192,79 m2	504,38m	Anexo XXXVII – Travessa da Saudade;	666,81 m2	297,08
Anexo XII - Rua Gabino Besouro;	675,74 m2	317,93m	Anexo XXXVIII – Rua do Cruzeiro;	862,06 m2	432,81m
Anexo XIII - Travessa Ypiranga;	838,14 m2	301,21m	Anexo XXXIX - Passagem de Maceió	12.148,25 m2	791,64m
Anexo XIV - Rua Dr. Genésio de Carvalho;	3.522,99 m2	311,92m	Anexo XL - Rua São José	1.594,20 m2	435,48m
Anexo XV - Rua Vereador Jorge Honorato;	662,97 m2	319,60m	Anexo XLI - Prefeito Antônio Ferreira	3.567,96 m2	248,7m
Anexo XVI - Rua Francisco Barbosa Sobrinho;	985,19 m2	369,25m	Anexo XLII - Rua Otacilio Ferreira	560,30 m2	199,13m
Anexo XVII - Rua 15 de Novembro;	705,35 m2	267,61m	Anexo XLIII - Rua Santa Ana	6.048,19 m2	424,94m
Anexo XVIII - Rua Major Cícero de Goes Monteiro;	2.410,20 m2	798,64m	Anexo XLIV - Rua da Conceição	78.379,69 m2	1.105,81m
Anexo XIX - Avenida Tenente Siqueira Campos;	6.822,01 m2	1.640,10m	Anexo XLV - Rua da Aurora	673,15 m2	565,80m
Anexo XX - Conj. Doutor Mário Guimarães;	32.744,02 m2	946,45 m	Anexo XLVI - Travessa Santo Antônio	963,23 m2	351,50m
Anexo XXI - Avenida Eneias Marinho;	3.059,38 m2	437,21m	Anexo XLVII - Praça Ramiro Costa Pereira	985,19 m2	369,25m
Anexo XXII – Alto do Cruzeiro;	26.552,9 m2	823,23m	Anexo XLIII - Rua Juvino Nunes	495,80 m2	150,16m
Anexo XXIII - Conjunto Oscar Alves De Andrade;	32.079,79 m2	704,96	Anexo XLIX - Rua Antônio Aquilino	3.781,98 m2	2.076,3m
Anexo XXIV - Coronel Carlos Lyra;	17.840,07 m2	1.239,27	Anexo L - Rua José Garcês	58.804,03 m2	1.151,23m
Anexo XXV - Poeta Joao pinheiro;	5.332,77 m2	598,16	Anexo LI - Rua Santo Antônio	985,19 m2	369,25m
Anexo XXVI - Rua 28 de julho;	5.767,26 m2	485,61			

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Procuradoria-Geral do Município, localizada na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23, Centro, São José da Laje, CEP 57035-330, das 9h às 12h, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
Art. 5º Este *Edital* entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Laje, 23 de fevereiro de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:7B758FE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 001/2026 AO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2025-PMS/AL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA**, Estado de Alagoas, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve ADITAR ao Edital Normativo nº 001/2025–PMS/AL a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

XI – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL)
1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, o Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no dia ~~**15 de março de 2026**~~, conforme edital de convocação específico para esse fim previsto para ser divulgado no dia ~~**02 de março de 2026**~~no site **www.institutoiacp.net.br**. Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal deverão ficar atentos ao Edital de Convocação a ser publicado no site do Instituto IACP e através de listas que estarão afixadas na Sede da Prefeitura do Município do Satuba.

[...]

[...]

XII – DO EXAME DE TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO E PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO)
1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais), Professor de Ensino Fundamental II (Arte), Professor de Ensino Fundamental II (Ciências), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (Ensino Religioso), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Inglês), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática) e Professor de Ensino Fundamental II (Português),habilitados nas provas objetivas e para o cargo de Procurador Jurídico, habilitados nas provas objetivas e discursiva.
2. Somente serão computados os títulos dos candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1. deste capítulo, incluídos os empatados na última vaga de cada cargo.
2.1. Para o cargo de Procurador Jurídico serão computados os títulos de todos os candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e discursiva.
3. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Satuba haja necessário.
4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço **www.institutoiacp.net.br**, na "Área do Candidato", no período entre ~~**às 18 horas do dia 04 de março de 2026 até às 18 horas do dia 06 de março de 2026**~~, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em ~~**02 de março de 2026**~~, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

[...]

[...]

XIII – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

1. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de caráter eliminatório e estará apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos e NÃO TER ZERADO NENHUMA das Áreas Temáticas, conforme Capítulo VII, obedecendo à ordem de classificação, e estando em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas por área no presente Concurso Público, incluídos os empatados nas provas objetivas na última vaga de cada cargo.

2. O Edital de Convocação específico para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgado no dia **~~02 de março de 2026~~**pela Comissão Especial do Concurso Público no site **www.institutoiacp.net.br**, bem como, será afixado no Mural de Informações da Sede da Prefeitura do Município de Satuba, especificando o local, data e horário de realização do curso.
3. Os candidatos convocados, conforme o item 1. deste Capítulo, deverão fazer o seu requerimento de matrícula no presente Curso, EXCLUSIVAMENTE, no site **www.institutoiacp.net.br**, na "Página do Candidato" no período **das ~~18 horas do dia 04 de março de 2026 até às 18 horas do dia 06 de março de 2026~~**, anexando os seguintes documentos escaneados em um único arquivo:

•
Requerimento de Matrícula (Disponível no site), **devidamente assinado**;

•
Documento de identificação com foto (Ex: RG/ Carteira de Trabalho/ Habilitação/Reservista);

•
CPF;

•
Título Eleitoral comquitação;

•
Comprovante de residência - No caso específico para os candidatos-cursistas concorrentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Comprovar que reside naárea da comunidade para a qual está concorrendo no certame, desde a data da publicação do Edital Normativo Nº 001/2025-PMS/AL, de 28 de outubro de 2026);

•
Comprovação de escolaridade exigida ao cargo (Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico).

4. Não será permitido o Requerimento de Matrícula de inscrição posterior a este prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderada a documentação que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no edital de convocação, bem como não estiver de acordo com a Lei Federal Nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018.
6. As relações dos candidatos-cursistas inscritos deferidos e indeferidos serão publicadas no **~~dia 11 de março de 2026~~**, abrindo prazo de recurso para possíveis indeferimentos.
7. A relação dos candidatos-cursistas inscritos deferidos após o período de recurso será publicada no **~~dia 16 de março de 2026~~**.
8. Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada; afastar-se do curso por qualquer motivo; não frequentar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das horas-aula e não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na avaliação teórica e prática (se houver) do referido Curso.
9. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de 40 (quarenta) horas-aula a ser realizado no município de Satuba, estando sujeito a ser realizado no horário diurno e/ou noturno.
10. O candidato aprovado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada receberá um Certificado de Conclusão de Curso que será emitido pelo Instituto IACP e servirá de requisito para a investidura no cargo.
11. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada está previsto, conforme cronograma no anexo III, a ser realizado entre **~~17 a 21 de março de 2026~~**.
12. **Será de inteira responsabilidade do candidato ficar atualizado sobre as informações, quanto aos avisos, comunicados e convocações a respeito do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**.
13. Não haverá segunda chamada de novos candidatos para a participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, quando da divulgação da relação das matrículas deferidas dos candidatos convocados, mesmo que, porventura, haja desistência ou eliminação de candidato convocado.

[...]

[...]

XIV – DO EXAME PSICOTÉCNICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, o Exame Psicotécnico será realizado no dia **~~29 de março de 2026~~**, conforme edital de convocação específico para esse fim previsto para ser divulgado no dia **~~23 de março de 2026~~**no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal ficarem atentos a sua publicação.

[...]

[...]

XV – DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5. O edital de convocação específico para esse fim está previsto para ser divulgado no dia **~~06 de abril de 2026~~**no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal ficarem atentos a sua publicação.

[...]

[...]

XVI – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7. O edital de convocação específico para esse fim está previsto para ser divulgado no dia **~~17 de abril de 2026~~**no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal ficarem atentos a sua publicação.

8. A Comissão divulgará a relação dos candidatos aprovados nesta fase, bem como a relação dos candidatos não aprovados no dia ~~**27 de abril de 2026**~~no site **www.institutoiacp.net.br**, abrindo prazo de recurso nas mesmas condições das etapas anteriores.

[...]

[...]

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO*

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	~~29/10/2025~~
02	Período de Inscrição	~~03/11/2025 a 01/12/2025~~
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	~~05/11/2025 a 07/11/2025~~
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	~~14/11/2025~~
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	~~14/11/2025~~
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição para candidatos considerados economicamente hipossuficientes	~~Das 20 horas do dia 14/11/2025 até às 20 horas do dia 16/11/2025~~
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	~~18/11/2025~~
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	~~01/12/2025~~
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	~~02/12/2025~~
10	Publicação da relação das inscrições deferidas (Geral)	~~05/12/2025~~
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	~~05/12/2025~~
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	~~Das 13 horas do dia 05/12/2025 até às 13 horas do dia 08/12/2025~~
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	~~Das 13:00 do dia 05/12/2025 até às 13:00 horas do dia 08/12/2025~~
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	~~06/01/2026~~
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	~~06/01/2026~~
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	~~26/01/2026~~
17	Data de realização das provas objetivas	~~01/02/2026~~
18	Publicação dos gabaritos preliminares	~~02/02/2026~~
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	~~Das 18:00 do dia 02/02/2026 até às 18:00 horas do dia 04/02/2026~~
20	Publicação dos gabaritos definitivos	~~25/02/2026~~
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	~~25/02/2026~~
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas	~~Das 18:00 do dia 25/02/2026 até às 18:00 horas do dia 27/02/2026~~
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	~~02/03/2026~~
24	Publicação do edital de convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	~~02/03/2026~~
25	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	~~02/03/2026~~
26	Publicação do edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	~~02/03/2026~~
27	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via Internet)	~~Das 18:00 do dia 04/03/2026 até às 18:00 horas do dia 06/03/2026~~
28	Período de Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (via Internet)	~~Das 18:00 do dia 04/03/2026 até às 18:00 horas do dia 06/03/2026~~
29	Publicação do resultado preliminar do exame de títulos	~~11/03/2026~~
30	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	~~Das 18:00 do dia 11/03/2026 até às 18:00 horas do dia 13/03/2026~~
31	Publicação da Relação das matrículas Deferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	~~11/03/2026~~
32	Publicação da Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	~~11/03/2026~~
33	Prazo de interposição de recurso quanto à Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	~~Das 18:00 do dia 11/03/2026 até às 18:00 horas do dia 13/03/2026~~
34	Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)	~~15/03/2026~~
35	Publicação do resultado preliminar quanto ao Teste de Aptidão Física (TAF)	~~16/03/2026~~
36	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)	~~Das 18:00 do dia 16/03/2026 até às 18:00 horas do dia 18/03/2026~~
37	Publicação da Relação das matrículas Deferidas ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	~~16/03/2026~~
38	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	~~16/03/2026~~
39	Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) após recursos	~~16/03/2026~~
40	Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	~~De 17/03/2026 a 21/03/2026~~
41	Publicação do resultado preliminar quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	~~23/03/2026~~
42	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	~~Das 18:00 do dia 23/03/2026 até às 18:00 horas do dia 25/03/2026~~
43	Publicação do edital de convocação para o Exame Psicotécnico	~~23/03/2026~~
44	Publicação do resultado quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	~~26/03/2026~~
	Realização do Exame Psicotécnico	~~29/03/2026~~
45	Publicação do resultado preliminar quanto ao Exame Psicotécnico	~~30/03/2026~~
46	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Exame Psicotécnico	~~Das 18:00 do dia 30/03/2026 até às 18:00 horas do dia 01/04/2026~~
47	Publicação do resultado do Exame Psicotécnico após recursos	~~02/04/2026~~
48	Publicação do edital de convocação para a Avaliação de Saúde	~~06/04/2026~~
49	Período de entrega dos documentos, quanto à Avaliação de Saúde (via Internet)	~~Das 18:00 do dia 08/04/2026 até às 18:00 horas do dia 10/04/2026~~
50	Publicação do resultado preliminar quanto à Avaliação de Saúde	~~13/04/2026~~
51	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Avaliação de Saúde	~~Das 18:00 do dia 13/04/2026 até às 18:00 horas do dia 15/04/2026~~
52	Publicação do resultado da Avaliação de Saúde após recursos	~~17/04/2026~~
53	Publicação do edital de convocação para a entrega de documentos, quanto à Investigação Social	~~17/04/2026~~
54	Período de entrega dos documentos, quanto à Investigação Social (via Internet)	~~Das 18:00 do dia 20/04/2026 até às 18:00 horas do dia 22/04/2026~~
55	Publicação do resultado preliminar, quanto à Investigação Social	~~27/04/2026~~
56	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Investigação Social	~~Das 18:00 do dia 27/04/2026 até às 18:00 horas do dia 29/04/2026~~
57	Publicação do resultado da Investigação Social após recursos	~~01/05/2026~~
58	Publicação do resultado final do concurso público	~~02/05/2026~~
59	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final do concurso público	~~Das 18:00 do dia 02/05/2023 até às 18:00 horas do dia 04/05/2026~~
60	Publicação do resultado definitivo	~~05/05/2026~~

[...]

Leia-se:

XI – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL)
1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, o Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no dia **29 de março de 2026**, conforme edital de convocação específico para esse fim previsto para ser divulgado no dia **20 de março de 2026**no site **www.institutoiacp.net.br**. Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal deverão ficar atentos ao Edital de Convocação a ser publicado no site do Instituto IACP e através de listas que estarão afixadas na Sede da Prefeitura do Município do Satuba.

[...]

[...]

XII – DO EXAME DE TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO E PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO)
1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais), Professor de Ensino Fundamental II (Arte), Professor de Ensino Fundamental II (Ciências), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (Ensino Religioso), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Inglês), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática) e Professor de Ensino Fundamental II (Português),habilitados nas provas objetivas e para o cargo de Procurador Jurídico, habilitados nas provas objetivas e discursiva.
2. Somente serão computados os títulos dos candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1. deste capítulo, incluídos os empatados na última vaga de cada cargo.
2.1. Para o cargo de Procurador Jurídico serão computados os títulos de todos os candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e discursiva.
3. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Satuba haja necessário.
4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço **www.institutoiacp.net.br**, na "Área do Candidato", no período entre **às 18 horas do dia 23 de março de 2026 até às 18 horas do dia 25 de março de 2026**, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em **20 de março de 2026**, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

[...]

[...]

XIII – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)
1. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de caráter eliminatório e estará apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos e NÃO TER ZERADO NENHUMA das Áreas Temáticas, conforme Capítulo VII, obedecendo à ordem de classificação, e estando em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas por área no presente Concurso Público, incluídos os empatados nas provas objetivas na última vaga de cada cargo.
2. O Edital de Convocação específico para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgado no dia **20 de março de 2026** pela Comissão Especial do Concurso Público no site **www.institutoiacp.net.br**, bem como, será afixado no Mural de Informações da Sede da Prefeitura do Município de Satuba, especificando o local, data e horário de realização do curso.
3. Os candidatos convocados, conforme o item 1. deste Capítulo, deverão fazer o seu requerimento de matrícula no presente Curso, EXCLUSIVAMENTE, no site **www.institutoiacp.net.br**, na "Página do Candidato" no período **das 18 horas do dia 23 de março de 2026 até às 18 horas do dia 25 de março de 2026**, anexando os seguintes documentos escaneados em um único arquivo:

- **Requerimento de Matrícula** (Disponível no site), **devidamente assinado**;
- **Documento de identificação com foto** (Ex: RG/ Carteira de Trabalho/ Habilitação/Reservista);
- **CPF;**
- **Título Eleitoral comquitação;**
- **Comprovante de residência** - No caso específico para os candidatos-cursistas concorrentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Comprovar que reside naárea da comunidade para a qual está concorrendo no certame, desde a data da publicação do Edital Normativo Nº 001/2025-PMS/AL, de 28 de outubro de 2026);
- **Comprovação de escolaridade exigida ao cargo** (Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico).

4. Não será permitido o Requerimento de Matrícula de inscrição posterior a este prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderada a documentação que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no edital de convocação, bem como não estiver de acordo com a Lei Federal Nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018.

6. As relações dos candidatos-cursistas inscritos deferidos e indeferidos serão publicadas no **dia 26 de março de 2026**, abrindo prazo de recurso para possíveis indeferimentos.
7. A relação dos candidatos-cursistas inscritos deferidos após o período de recurso será publicada no **dia 30 de março de 2026**.
8. Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada; afastar-se do curso por qualquer motivo; não frequentar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das horas-aula e não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na avaliação teórica e prática (se houver) do referido Curso.
9. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de 40 (quarenta) horas-aula a ser realizado no município de Satuba, estando sujeito a ser realizado no horário diurno e/ou noturno.
10. O candidato aprovado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada receberá um Certificado de Conclusão de Curso que será emitido pelo Instituto IACP e servirá de requisito para a investidura no cargo.
11. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada está previsto, conforme cronograma no anexo III, a ser realizado entre **31de março a 04 de abril de 2026**.
12. **Será de inteira responsabilidade do candidato ficar atualizado sobre as informações, quanto aos avisos, comunicados e convocações a respeito do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**.
13. Não haverá segunda chamada de novos candidatos para a participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, quando da divulgação da relação das matrículas deferidas dos candidatos convocados, mesmo que, porventura, haja desistência ou eliminação de candidato convocado.

[...]

[...]

XIV – DO EXAME PSICOTÉCNICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, o Exame Psicotécnico será realizado no dia **12 de abril de 2026**, conforme edital de convocação específico para esse fim previsto para ser divulgado no dia **06 de abril de 2026**no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal ficarem atentos a sua publicação.

[...]

[...]

XV – DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5. O edital de convocação específico para esse fim está previsto para ser divulgado no dia **17 de abril de 2026**no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal ficarem atentos a sua publicação.

[...]

[...]

XVI – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7. O edital de convocação específico para esse fim está previsto para ser divulgado no dia **30 de abril de 2026**no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal ficarem atentos a sua publicação.
8. A Comissão divulgará a relação dos candidatos aprovados nesta fase, bem como a relação dos candidatos não aprovados no dia **15 de maio de 2026**no site **www.institutoiacp.net.br**, abrindo prazo de recurso nas mesmas condições das etapas anteriores.

[...]

[...]

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO*

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	~~29/10/2025~~
02	Período de Inscrição	~~03/11/2025 a 01/12/2025~~
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	~~05/11/2025 a 07/11/2025~~
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	~~14/11/2025~~
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	~~14/11/2025~~
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição para candidatos considerados economicamente hipossuficientes	~~Das 20 horas do dia 14/11/2025 até às 20 horas do dia 16/11/2025~~
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	~~18/11/2025~~
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	~~01/12/2025~~
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	~~02/12/2025~~
10	Publicação da relação das inscrições deferidas (Geral)	~~05/12/2025~~
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	~~05/12/2025~~
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	~~Das 13 horas do dia 05/12/2025 até às 13 horas do dia 08/12/2025~~
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	~~Das 13:00 do dia 05/12/2025 até às 13:00 horas do dia 08/12/2025~~
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	~~06/01/2026~~
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	~~06/01/2026~~
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	~~26/01/2026~~
17	Data de realização das provas objetivas	~~01/02/2026~~
18	Publicação dos gabaritos preliminares	~~02/02/2026~~
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	~~Das 18:00 do dia 02/02/2026 até às 18:00 horas do dia 04/02/2026~~
20	Publicação dos gabaritos definitivos	16/03/2026
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	16/03/2026

22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas	Das 18:00 do dia 16/03/2026 até às 18:00 horas do dia 18/03/2026
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	20/03/2026
24	Publicação do edital de convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	20/03/2026
25	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	20/03/2026
26	Publicação do edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	20/03/2026
27	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via Internet)	Das 18:00 do dia 23/03/2026 até às 18:00 horas do dia 25/03/2026
28	Período de Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (via Internet)	Das 18:00 do dia 23/03/2026 até às 18:00 horas do dia 25/03/2026
29	Publicação do resultado preliminar do exame de títulos	30/03/2026
30	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 18:00 do dia 30/03/2026 até às 18:00 horas do dia 01/04/2026
31	Publicação da Relação das matrículas Deferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	26/03/2026
32	Publicação da Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	26/03/2026
33	Prazo de interposição de recurso quanto à Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 18:00 do dia 26/03/2026 até às 18:00 horas do dia 28/03/2026
34	Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)	29/03/2026
35	Publicação do resultado preliminar quanto ao Teste de Aptidão Física (TAF)	30/03/2026
36	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)	Das 18:00 do dia 30/03/2026 até às 18:00 horas do dia 01/04/2026
37	Publicação da Relação das matrículas Deferidas ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	30/03/2026
38	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	03/04/2026
39	Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) após recursos	03/04/2026
40	Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	De 31/03/2026 a 04/04/2026
41	Publicação do resultado preliminar quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	06/04/2026
42	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 18:00 do dia 06/04/2026 até às 18:00 horas do dia 08/04/2026
43	Publicação do edital de convocação para o Exame Psicotécnico	06/04/2026
44	Publicação do resultado quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	10/04/2026
	Realização do Exame Psicotécnico	12/04/2026
45	Publicação do resultado preliminar quanto ao Exame Psicotécnico	13/04/2026
46	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Exame Psicotécnico	Das 18:00 do dia 13/04/2026 até às 18:00 horas do dia 15/04/2026
47	Publicação do resultado do Exame Psicotécnico após recursos	17/04/2026
48	Publicação do edital de convocação para a Avaliação de Saúde	17/04/2026
49	Período de entrega dos documentos, quanto à Avaliação de Saúde (via Internet)	Das 18:00 do dia 20/04/2026 até às 18:00 horas do dia 22/04/2026
50	Publicação do resultado preliminar quanto à Avaliação de Saúde	27/04/2026
51	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Avaliação de Saúde	Das 18:00 do dia 27/04/2026 até às 18:00 horas do dia 29/04/2026
52	Publicação do resultado da Avaliação de Saúde após recursos	30/04/2026
53	Publicação do edital de convocação para a entrega de documentos, quanto à Investigação Social	30/04/2026
54	Período de entrega dos documentos, quanto à Investigação Social (via Internet)	Das 18:00 do dia 04/05/2026 até às 18:00 horas do dia 06/05/2026
55	Publicação do resultado preliminar, quanto à Investigação Social	11/05/2026
56	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Investigação Social	Das 18:00 do dia 11/05/2026 até às 18:00 horas do dia 13/05/2026
57	Publicação do resultado da Investigação Social após recursos	15/05/2026
58	Publicação do resultado final do concurso público	18/05/2026
59	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final do concurso público	Das 18:00 do dia 18/05/2023 até às 18:00 horas do dia 20/05/2026
60	Publicação do resultado definitivo	21/05/2026

Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2025-PMS/AL permanecem inalteráveis.

Satuba(AL), em 24 de fevereiro de 2026.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:7787D6BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO FUNERÁRIOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	**COROA DE FLORES** Tamanho Grande, composta por flores monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da Prefeitura Municipal.	Unidade	175		
2	**SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFANTIL TIPO I.** Prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes em cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas.	Unidade	15		

3	**SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFANTIL TIPO II.** Prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), Acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes nas cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Sem velas.	Unidade	20		
4	**SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFANTIL TIPO III.** Prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 80 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), Acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes nas cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10ª X 6L X 6P), sem tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas.	Unidade	40		
5	**SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO TIPO IV.** prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 1,90m de comprimento, 72 cm de largura e 51 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças resistentes e fixas, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas.	Unidade	64		
6	**SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO TIPO V.** Prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 1,90m de comprimento, 72 cm de largura e 51 cm de altura, com ou sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças resistentes e fixas, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Sem velas.	Unidade	99		
7	**SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO OBESO TIPO VI**. Prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária adulta especial (gordo, ou obeso) com medidas de no mínimo 2,10 m de comprimento, 80 cm de largura e 60 cm de altura, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças tipo varão resistente, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), sem visor suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Com velas. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município.	Unidade	19		
8	**TANATOPRAXIA** Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos até 36 horas. Deverão ser utilizados produtos menos agressivos e mais eficazes, dentro das normas pertinentes.	Unidade	30		
9	**TRANSLADO (KM RODADO)** Remoção do corpo: do local da morte, do hospital, clinica, ou ainda IML (Instituto médico Legal) ao local da preparação e funeral, em veículo especializado por quilômetro rodado, para atender as demandas que excederem a quilometragem básica de 200 km. De 0 a 800 km.	km	19.537		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:72C2C5FD



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 173/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 173/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 137.270,92 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 137.270,92 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 173/2026			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
21.22.09.272.1010.2026	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.800.2.050202	137.270,92
TOTAL			**137.270,92**

Anexo II ao Decreto n. 173/2026			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
21.22.09.272.1010.2026	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.1.050201	137.270,92
TOTAL			**137.270,92**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:21D41068